



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO  
PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2025**

**SESSÃO: 21/02/2025.**

**HORÁRIO: 14H00MIN.**

**SOLICITANTE: DPTO CULTURA, SECRETARIA DE ESPORTES E  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**OBJETO: ESTRUTURA PARA EVENTOS (REGISTRO DE PREÇOS).**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Órgão: DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>						
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE CULTURA.</b>						
Responsável pela Demanda: <b>OSVALDIR PADILHA JUNIOR</b>						
<b>DATA: 24/04/2024</b>						
E-mail: <a href="mailto:ju21generoso@gmail.com">ju21generoso@gmail.com</a>				Fone: (43) 3551-8300		
<b>1. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.</b>						
VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: <b>R\$ 919.456,00</b>						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>LIVRE</b>						
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: <b>A PARTIR DE FEVEREIRO 2024.</b>						
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>						
<p>O presente pedido se justifica pela necessidade de suprir a demanda das atividades realizadas pelo Departamento de Cultura no município de ribeirão do Pinhal.</p> <p>Os materiais ora aqui pedidos são destinados a diversas atividades relacionadas a cultura local e eventos para a população em geral, sem custo, visando o bem estar comum e evolução social, tais eventos agregam em um todo a igualdade e acesso à cultura, folclore local proporcionando sempre o bem estar comum.</p> <p>Como não possuímos tais equipamentos, é necessária a locação, pois sem os mesmos seria impossível realizar eventos de qualidade e com a devida segurança.</p> <p>Também é necessário a locação de som para divulgação dos eventos em virtude de não possuímos equipamentos compatíveis</p> <p>A locação ocorrerá de forma parcelada, visando abastecer os eventos que serão realizados no decorrer do ano como descritos a seguir.</p>						
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES</b>						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI D.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	21164 23174	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>05 unidade</b> para o dia 09/05 e 10/05. <b>05 unidade</b> para o dia 28/06 e 29/06. <b>20 unidades</b> para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024; <b>08 unidades</b> para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025.	132	Unid	400,00 550,00	52800,00
	21164 16582	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem	92	Unid	484,00 790,00	44528,00





PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

		e desmontagem. <b>05 unidade</b> para o dia 09/05 e 10/05. <b>05 unidade</b> para o dia 28/06 e 29/06. <b>8 unidades</b> para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024; <b>10 unidades</b> para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025				
21164	16585	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>06 unidade</b> para o dia 09/05 e 10/05. <b>06 unidade</b> para o dia 28/06 e 29/06. <b>20 unidades</b> para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024; <b>15 unidades</b> para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025.	164	Unid	742,00	121688,00
17612	23179	Locação guarita / cabine sanitária individual feminino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>04 unidade</b> para o dia 09/05 e 10/05. <b>04 unidade</b> para o dia 28/06 e 29/06. <b>12 unidades</b> para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024; <b>03 unidades</b> para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025.	76	Unid	420,00	31920,00
17612	23178	Locação guarita / cabine sanitária individual masculino com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>04 unidade</b> para o dia 09/05 e 10/05. <b>04 unidade</b> para o dia 28/06 e 29/06. <b>12 unidades</b> para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024; <b>03 unidades</b> para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025.	76	Unid	420,00	31920,00
17612	2404	Locação guarita / cabine sanitária individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>05 unidades</b> para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024.	20	Unid	420,00	8400,00
24376	13940	Instalação e Montagem de Palco. PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti -chamas na cor preta ou	05	Diária	16.000,00	80000,00



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

		branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do placo), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. <b>05 unidades</b> para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.				
304281		LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (GRANDE PROFISSIONAL ): 16 CAIXAS TIPO LINES ARRAY (VERTICAL OU HORIZONTAL), 12 CAIXAS TIPO SUB GRAVE DUPLO 18 POLEGADAS, PAINEL DE LED P3 OUTDOOR 5X4, POTENCIAS, 20 PEDESTAIS PARA MICROFONE, 01x CONSOLE (AVID MIX RACK / SC48, YAMAHA PM5D / M7CL / LS9, SOUNDCRAFT VI ou SI SERIES, BEHRINGER X32); 01x SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX e PALCO; PALCO 01x CONSOLE (AVID MIX RACK / SC48, YAMAHA PM5D / M7CL / LS9, SOUNDCRAFT VI ou SI SERIES, BEHRINGER X32);01x SIDE FILL ESTÉREO; 01x SUBDRUM; 02x SPOT's DE CHÃO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS COM 10 VOLTAS COM 50 METROS DE COMPRIMENTO ( HOUSE ) + 1 MULTICABO DE 32 VIAS COM 8 VOLTAS COM 20 METROS DE COMPRIMENTO ( PALCO) 08 MICROFONES COM ( E 08 SEM FIO, CORPO DE BATERIA, 4 PRATICAVEL 2X1 COM 80CM ALTURA, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 400W, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 400W, 4 CAIXAS ATIVAS COM 3000W DE POTENCIA PARA RETORNO, 4 COLUNAS TORRE LINE VERTICAL COM 1800 RMS ATIVA COMO SIDE, 14 DIRECT BOX ATIVO, 2 POWER PLAY 8 VIAS, 1 Main Power trifásico mais neutro ( Saídas Steck p/Powerkon bifásico) 2 Pro power 24 tomadas cada padrão brasileiro, 88 METROS DE TRELIÇA Q30 E Q50, TECNICO DE SOM PARA TODO EVENTO, 2 ASSISTENTES DE PALCO , Para dia 09 e 10 de Maio. Noite Cultural 15 de Agosto Para dia 9,10,11 e 12 de Outubro.	07	Diária	16.800,00	117600,00
		ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE PROFISSIONAL): PAINEL DE LED P3 OUTDOOR 6 METROS X 3 METROS COM TRANSMISSÃO AO VIVO, PROCESSADORA DO PAINEL COM 6 PORTAS, 2 SLINTER 16 CANAIS , 30x ROBE POINT, 30x PAR LED 18W RGBWA, 12x ATOMIC 3000, 06x BRUT LED RGB 4 LAMP, 08x ELIPSOIDAL, 12x PAR 64, 02x FOG COM VENTILADOR, 01x GRAND MA2 , 10 COB BRACO QUENTE 1000W, 24 MOVING BIN 14 R COM BORDA.	07	Diária	4.800,00	33600,00



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

		Para dia 09 e 10 de Maio. Noite Cultural 15 de Agosto Para dia 9,10,11 e 12 de Outubro.				
5841	24.809	PAINEL DE LED P3 OUTDOOR COM PROCESSADORA 6 PORTAS COM CABO DE RED 120 METROS, PODENDO TRANSMITIR AO VIVO. 34 METROS TRELIÇA Q30.  Para o dia 09/05 e 10/05. Para o dia 28/06 e 29/06. Para dia 28 e 29 de Maio Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024; Para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025	500	m. <sup>2</sup>	240,00 280,00	120000,00
24376	23883	Instalação e Montagem de Palco Caminhão palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sitema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).  Para dia 09 e 10 de maio Para dia 28 e 29 de Junho Para 21, 22 e 23 de Agosto Arraia Municipal dia 28 e 29 de Junho Natal 20,21,22 e 23 de Dezembro de 2025. Aniversario do Município 09,10,11 e 12 de Outubro.	15	Locação	3.000,00 3.500,00	45000,00
25089	7890	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potência, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). Divulgação Aniversario do Município dia 04 de Outubro	02	Locação	2.000,00 5000,00	4000,00
19658	23884	Audiovisual - reprodução / edição Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado.	150	Horas	150,00 145,00	22500,00
13757	24808	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line atack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08	15	Locação	1.200,00 3000,00	18000,00



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

	<p>canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros.</p> <p><b>Pascoa 19 de abril</b> <b>Festa Junina 22 e 23 de Junho Festa Junina Triolandia 04 de Julho</b> <b>Semana Cultural 06,07 e 08 de Agosto</b> <b>Setembro Amarelo dia 06 e 27.</b> <b>Outubro Rosa dia 04 e 30</b> <b>Natal da Nossa Gente dia 05, 19 e 20 de Dezembro</b> <b>Natal Triolandia 19 de Dezembro.</b></p>				
13757 24809	<p>Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO .(INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE).</p> <p><b>Arraia Municipal dia 28 e 29 de Junho</b> <b>Arraiá na Triolândia 15 e 16 de Junho</b> <b>Natal 20,21,22 e 23 de Dezembro de 2025.</b> <b>Aniversario do Município 09,10,11 e 12 de Outubro.</b></p>	12	Locação	4000,00 6.000,00	48000,00
13757 18389	<p>Iluminação cênica para espaços internos e externos com: 20 canhões de LED RGB 3W - 08 moving beam 9r ,1 máquina de fumaça, mesa controladora, suportes, 24 metros treliças q25 e cabeamento completo incluindo extensões de energia, técnico de iluminação.</p> <p>01 unidade para o dia 09/05 e 10/05/2025; 01 unidade para 25/07, 26/07/2025; 01 unidade para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2024.</p>	08	Locação	3000,00 3500	24000,00
24376 13941	<p>LOCAÇÃO PALCO PROFISSIONAL - TAMANHO 10X07 METROS; - PALCO PROFISSIONAL ACORTINADO NOS QUATRO CANTOS; (FUNDO, LATERAIS E CORTINA MÓVEL NA FRENTE); - PISO EM COMPENSADO NA ESPESSURA DE 20 MM, NA ALTURA DE 1,80 METROS; - COBERTURA COM LONA ANTI CHAMAS ; - ESCADA COM CORRIMÃO, COM 2,00 METROS DE LARGURA,</p>	11	UND	9.000,00 14.000,00	99000,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ


		ACESSO LATERAL OU FUNDO; - GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO; - 01 HOUSE MIX NA MEDIDA DE 03X03 METROS; - RECOLHIMENTO DE ART DO CREA POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. Para dia 08, 09 e 10 de maio Para dia 09, 10, 11 e 12 de Outubro Para dia 20, 21, 22 e 23 de Dezembro				
892	23877	PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM): VEÍCULO EQUIPADO COM CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA (1 DE FRENTE, 1 DO LADO DIREITO, 1 DO LADO ESQUERDO E 1 AO FUNDO), TODOS COM TWITERS OU CORNETAS COM ACÚSTICA AUDÍVEL, CONTENDO AINDA, MÓDULO DE POTENCIA COMPATÍVEL COM OS ALTO FALANTES E EQUIPAMENTO TIPO RÁDIO (CD, DVD) COM ENTRADA PARA PENDRIVE OU CARTÃO DE MEMÓRIA.	100	HRS	120,00 60,00	12000,00
481592		Locação de grade de isolamento para contenção de público, medindo no mínimo 1,20M de altura e 2,0M de comprimento.	150	Unid	30,00 35,00	4500,00
		Total				919456,00

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Sirlei Gizzi Figueiredo**

4.2 Local da Entrega: **Centro Cultural José Martins Sobrinho - Rua Paraná, n.º - Centro.**

4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: **Oswaldir Padilha Junior**

  
**OSVALDIR PADILHA JUNIOR**  
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

*ok plan*

<b>Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO - SMELT</b>						
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ESPORTES</b>						
Responsável pela Demanda: <b>DEIVID JUNIOR DE MELO</b>						
<b>DATA: 30/04/2024</b>						
E-mail: <a href="mailto:deividfisio@hotmail.com">deividfisio@hotmail.com</a>			Fone: (43) 3551-8300			
<b>1. OBJETO: PRODUÇÃO AUDIO VISUAL, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM</b>						
VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: <b>RS22200,00</b>						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>LIVRE</b>						
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:						
<b>A PARTIR DE FEVEREIRO 2025.</b>						
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>						
<p>O presente pedido se justifica pela necessidade de suprir a demanda das atividades realizadas pela Secretaria de Esportes Lazer e Turismo do município de Ribeirão do Pinhal.</p> <p>Os pedidos são destinados a diversas atividades relacionadas ao esporte local, como Abertura dos Jogos, arquivo digital para uso de divulgação de realização dos eventos da Secretaria e ainda eventos para a população em geral como as Olimpíadas Municipais, Campeonato Municipal de Futsal, Copa Cidade de Futebol entre outros sem custo para a população, visando o bem estar comum e evolução social, tais eventos agregam em um todo a igualdade e acesso ao esporte local e regional proporcionando sempre o bem estar comum e evolução social haja vista que o esporte é ferramenta transformadora para a melhoria dos parâmetros da saúde e vulnerabilidade social.</p> <p>Vale se lembrar ainda que o pedido ora aqui apresentado se dá devido a esta Secretaria não possuir o equipamento disposto para o uso.</p> <p>A aquisição ocorrerá de forma parcelada, visando abastecer os eventos que serão realizados no decorrer do ano como descritos a seguir.</p>						
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES</b>						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	19658	Audiovisual - reprodução / edição Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado.	Horas	100	120,00 <i>145,00</i>	1200,00





PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

		03/2025 Olimpíadas Municipais 04/2025 Jogos PR Bom de Bola 05/2025 Jogos da Juventude 06/2025 Jogos Abertos 09/2025 Liga de Handebol do Paraná 07/2025 Liga da Amizade				
2.	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10” + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18”); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18” E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO .(INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). 03/2025 Olimpíadas Municipais 04/2025 Jogos PR Bom de 09/2025 Liga de Handebol do Paraná 07/2025 Liga da Amizade	Locação	3	4000,00 6000,00	12000,00



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

3.	13757	Iluminação cênica para espaços internos e externos com: 20 canhões de LED RGB 3W - 08 moving beam 9r ,1 máquina de fumaça, mesa controladora, suportes, 24 metros treliças q25 e cabeamento completo incluindo extensões de energia, técnico de iluminação. 03/2025 Olimpíadas Municipais 05/2025 Jogos da Juventude 06/2025Jogos Abertos	Locação	3	3000,00 3500,00	9000,00
----	-------	--	---------	---	--------------------	---------

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **João Lucas Garcia**

4.2 Local da Entrega: **Ginásio de Esportes Marcelino Reis Serra, Avenida Silveira Pinto s/n - Centro.**

4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: **Deivid Junior de Melo**

  
**DEIVID JUNIOR DE MELO**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**CIENTE:**

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)  
ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: CARLOS ALEXANDRE BRAZ

DATA: 20/01/2025

E-mail: [sec.ribpinhal@hotmail.com](mailto:sec.ribpinhal@hotmail.com)

Fone: (43) 3551-2515

**OBJETO A SER ALTERADO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICIDADE VOLANTE**

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE, IGD SUAS FR 933 CONTA 22238-0; BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA FR 934 CONTA 22251-8; CRIANÇA FELIZ FR 949 CONTA 23102-9; BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FR 941 CONTA 23549-0; IGD PBF FR 940 CONTA 22236-4; RECURSO INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO-DIA, FR 9351 CONTA 26652-3; RECURSO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA MULHER, FR 9353 CONTA 26696-5; RECURSO PAS – PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FR 9354 CONTA 26828-3; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CONTA 60300-7; RECURSO PROCAD SUAS FR 720, CONTA 26190-4; FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES, CONTA 27086-5; INCENTIVO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS LA E PSC, CONTA 27133-0.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: MARÇO /2025

Solu-42  
Bra-61  
3000,00

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO E/ CORREÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.**

Em virtude de estarmos assumindo a nova gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, devido ao pleito eleitoral ocorrido no ano de 2024, estamos nos organizando para desenvolver os inúmeros programas assistenciais já em andamento em nossa secretaria, necessitando assim de algumas modificações dos objetos solicitados pelo gestor anterior.

Ocorre que ao tomar ciência do PCA 2025, observamos que os serviços abaixo podem ser diminuídos para desenvolvimento das atividades rotineiras e dos programas que pretendemos dar sequência.

É de nosso conhecimento que o Plano de Contratação Anual só pode ser alterado de acordo com o artigo 12 § 1.º e § 2º do Decreto Municipal 020/2023.

O caso em questão em nosso entendimento pode ser enquadrado no § 2º o qual estabelece "**Alterações do Plano de Contratações Anual por motivos distintos do previsto no §1º deverão ser restritas para situações excepcionais e dependerão de autorização do Prefeito Municipal**".

Portanto devido a excepcionalidade da situação e visando utilizar os recursos públicos de maneira correta, eficiente e sem desperdícios, para fins realmente importantes e necessários que possam servir a população, solicito análise de tal alteração.

Informo que os valores continuam dentro do previsto anteriormente para não causar impacto no orçamento.

A Secretaria Municipal de Assistência no ano de 2025 realizará várias campanhas de prevenção e de enfrentamento e combate, dentro de uma programação anual. Dentre elas, campanha Junho Violeta: Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, campanha Junho: Enfrentamento ao Trabalho Infantil, campanha Setembro: Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, campanha Outubro: prevenção e combate ao bullying e cyberbullying, campanha Outubro: Dia Nacional da Pessoa Idosa, campanha Maio Laranja: Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, campanha Agosto Lilás: conscientização pelo fim da violência contra a mulher, campanha Setembro Amarelo: combate ao suicídio.

Em cada uma delas, serão realizadas campanhas, e é necessário que a informação chegue até os bairros, por meio de carros de som, que irão circular em cada rua do município. Essa forma de comunicação em municípios pequenos se mostrou eficiente.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## 1. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	13757	<b>PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM):</b> VEÍCULO EQUIPADO COM CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA (1 DE FRENTE, 1 DO LADO DIREITO, 1 DO LADO ESQUERDO E 1 AO FUNDO), TODOS COM TWITERS OU CORNETAS COM ACÚSTICA AUDÍVEL, CONTENDO AINDA, MODULO DE POTENCIA COMPATIVEL DOM OS ALTO FALANTES E EQUIPAMENTO TIPO RÁDIO (CD, DVD) COM ENTRADA PARA PENDRIVE OU CARTÃO DE MEMÓRIA.	50	Horas	70,00 <i>60,00</i>	3.500,00
					Total	3.500,00

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Eliberto Rodrigues de Oliveira**  
4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Paraná, 986 - Centro.**  
4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: **Flavia Aline Ferraz**

  
**Carlos Alexandre Braz**  
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

  
**PATRÍCIA CORRÊA LOPES**  
DIRETORA DO DPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a AUTORIZAÇÃO e demais providências cabíveis.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	132	TENDAS TAMANHO 03X03 METROS,	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 105.600,00
2	92	TENDAS TAMANHO 05X05 METROS	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 700,00	R\$ 1.066,67	R\$ 98.133,33
3	164	TENDAS TAMANHO 10X10 METROS,	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 344.400,00
4	76	CABINE SANITÁRIA INDIVIDUAL FEMININA	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 567,00	R\$ 522,33	R\$ 39.697,33
5	76	CABINE SANITÁRIA INDIVIDUAL MASCULINA	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 567,00	R\$ 522,33	R\$ 39.697,33
6	20	CABINE SANITÁRIA INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 832,00	R\$ 1.010,67	R\$ 20.213,33
7	5	PALCO PROFISSIONAL 14 X, 10 METROS	R\$ 30.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.333,33	R\$ 121.666,67
8	11	PALCO PROFISSIONAL 10X07METROS	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.666,67	R\$ 194.333,33
9	15	CAMINHÃO PALCO 07X,05 METROS	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 4.666,67	R\$ 70.000,00
10	2	TRIO ELÉTRICO 2,60X6,00 MTS.,	R\$ 7.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.766,67	R\$ 11.533,33
11	250	SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 235,37	R\$ 205,12	R\$ 51.280,83
12	15	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: 06 CAIXAS	R\$ 12.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.666,67	R\$ 175.000,00
13	15	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO: 12 LINE ARRAYS	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 255.000,00
14	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE PROFISSIONAL):	R\$ 20.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 104.000,00
15	500	PAINEL DE LED P3	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 249,00	R\$ 366,33	R\$ 183.166,67
16	10	ILUMINAÇÃO CÊNICA: 20 CANHÕES DE LED	R\$ 3.850,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.450,00	R\$ 44.500,00
17	150	GRADE DE ISOLAMENTO 1,20M X 2,0M	R\$ 40,00	R\$ 75,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
18	150	PROPAGANDA E PUBLICIDADE: VOLANTE	R\$ 65,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
19	7	SISTEMA SONORIZAÇÃO "DINGDONG".	R\$ 17.875,00	R\$ 25.000,00	R\$ 19.990,00	R\$ 20.955,00	R\$ 146.685,00
							<b>R\$ 2.023.657,17</b>

**SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – ME****CNPJ: 06.227.610/0001-09****RUA: OMIR FUZARI, 66 CENTRO – CEP: 87140-000****PAIÇANDU – PARANA****FONE: (44) 9112 4040****E-MAIL- seaequipamentosmusicais@gmail.com****LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRODUTOS PARA EVENTOS.  
(SECRETARIAS DE ESPORTE, ASSIST.SOCIAL E DPTO CULTURA).**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>03x03 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 08 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	132	Unid	<b>900,00</b>	<b>118.800,00</b>
02	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>05x05 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 08 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 10 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025.(Cultura)</i>	92	Unid	<b>1.300,00</b>	<b>119.600,00</b>
03	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>10x10 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>06 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 06 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 15 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	164	Unid	<b>2.500,0</b>	<b>410.000,00</b>
04	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual feminina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	76	Unid	<b>600,00</b>	<b>456.000,00</b>
05	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual masculina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	76	Unid	<b>600,00</b>	<b>456.000,00</b>
06	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>05 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Cultura)</i>	20	Unid	<b>1.200,00</b>	<b>24.000,00</b>
07	24376	Instalação e Montagem de Palco. PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti -chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. <i>05 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Cultura)</i>	05	Diária	<b>30.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
08	24376	Locação palco profissional - tamanho <b>10x07metros</b> ; - palco profissional acortinado nos quatro cantos; (fundo laterais e cortina móvel na frente); piso em compensado na espessura de 20 mm, na altura de 1,80 metros; - cobertura com lona anti chamas ; escada com corrimão, com 2,00 metros de largura, acesso lateral ou fundo; guarda corpo de proteção nas laterais e fundo; 01 housemix na medida de 03x03 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para dia 08/05, 09/05 e 10 /05; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/1020/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	11	Unid.	<b>18.000,00</b>	<b>198.000,00</b>
09	24376	Instalação e Montagem de <b>Palco Caminhão</b> palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros	15	Locação		

		de altura interna, escada de acesso com corrimão, sitemafly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). Para os dias 09/05 e 10/05; 28/06 e 29/06; 21/08, 22/08 e 23/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>				
10	25089	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potência, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 04/10/2025 <b>(Cultura)</b>	02	Locação		
11	19658	Audiovisual - reprodução / edição Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. <b>Eventos Cultura:</b> Páscoa; Dia da Mulher; Dia das Mães; Carnaval; Aniversário do Município; Arraiá Municipal. Natal. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 04/2025 Jogos PR Bom de Bola; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos; 07/2025 Liga da Amizade; 09/2025 Liga de Handebol do Paraná. <b>(150 Cultura, 100 Esporte).</b>	250	Horas		
12	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de linearrays 2x12+1xti, 02 caixas lineatack1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. <b>Eventos Cultura:</b> 19/04 Páscoa; 22/06 e 23/06 Festa Junina; 04/07; 06/08, 07/08, 08/08 Semana Cultural; 06/09 e 27/09 Setembro Amarelo; 04/10 e 30/10 Outubro Rosa; 05/12, 19/12 Natal da Triolandia;; 05/12 e 19/12/2025 Natal. <b>(Cultura)</b>	15	Locação	12.000,00	180.000,00
13	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO .(INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). <b>Eventos Cultura:</b> Para os dias 15/06, 16/06, 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. <b>(12 Cultura, 03 Esporte)</b>	15	Locação	15.000,00	225.000,00
14	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Sistema de iluminação</b> (grande porte profissional): painel de led p3 outdoor 6 metros x 3 metros com transmissão ao vivo, processadora do painel com 6 portas, 2 slinter 16 canais , 30x robe point, 30x par led 18w rgbwa, 12x atomic 3000, 06x brutledrgb 4 lamp, 08x elipsoidal, 12x par 64, 02x fog com ventilador, 01x grand ma2 , 10 cobraco quente 1000w, 24 moving bin 14 r com borda. Para os dias 09/05 e 10/05; 25/07 e 26/07 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	08	Locação	20.000,00	160.000,00
15	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Painel de LED P3</b> outdoor com processadora 6 portas com cabo de red 120 metros, podendo transmitir ao vivo. 34 metros treliça Q30. Para os dias 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	500	m.²	450,00	225.000,00
16	13757	Iluminação cênica para espaços internos e externos com: 20 canhões de LED RGB 3W - 08 movingbeam 9r, 1 máquina de fumaça, mesa controladora, suportes, 24 metros treliças q25 e cabeamento completo incluindo extensões de energia, técnico de iluminação. <b>Eventos Cultura:</b> Para os dias 09/05 e 10/05; 25/07 e 26/07; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. <b>(07 Cultura, 03 Esporte)</b>	10	Locação		
17	481592	Locação de grade de isolamento para contenção de público, medindo no mínimo 1,20M de altura e 2,0M de comprimento. <b>(Cultura)</b>	150	Unid	40,00	6.000,00
18	892	Propaganda e Publicidade. Especificação: Volante com veículo (carro de som) equipado com caixa acústica contendo 04 alto falantes de 12 polegadas, distribuídos da seguinte forma (1 de frente, 1 do lado direito, 1 do lado esquerdo e 1 ao fundo), todos com twiters ou cornetas com acústica audível, contendo ainda, modulo de potencia compatível com os alto falantes e equipamento tipo rádio (cd, dvd) com entrada para pen drive ou cartão de memória. <b>(50 Assist. 100 Cultura)</b>	150	Horas		
19	304281	Sistema Sonorização. Tipo: Gong. Tipo Sinalizador: Bitonal "DingDong". Dimensões: 436 X 58 X 230 MM. Peso Aproximado: 2,1 KG. Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada. Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou) ESPECIFICAÇÃO: sonorização (grande profissional ); 16 caixas tipo linesarray (vertical ou horizontal), 12 caixas tipo sub grave duplo 18 polegadas, painel de led p3 outdoor 5x4, potencias, 20 pedestais para microfone, 01x console (avidmix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft	07	Locação		

		vi ou si series, behringer x32); 01x sistema de comunicação entre housemix e palco; palco 01x console (avidmix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft vi ou si series, behringer x32); 01x sidefill estéreo; 01x subdrum; 02x spot's de chão, 1 multicabo de 48 vias com 10 voltas com 50 metros de comprimento ( house ) + 1 multicabo de 32 vias com 8 voltas com 20 metros de comprimento (palco) 08 microfones com ( e 08 sem fio, corpo de bateria, 4 praticavel 2x1 com 80cm altura, 1 amplificador de guitarra com 400w, 1 amplificador de baixo 400w, 4 caixas ativas com 3000w de potencia para retorno, 4 colunas torre line vertical com 1800 rms ativa como side, 14 direct box ativo, 2 power play 8 vias, 1 mainpower trifásico mais neutro ( saídas steck p/powerkon bifásico) 2 pro power 24 tomadas cada padrão brasileiro, 88 metros de treliça q30 e q50, técnico de som para todo evento, 2 assistentes de palco. Para os dias 09/05 e 10/05; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. <b>(Cultura)</b>				
		Total estimado				<b>2.728.400,00</b>

A presente proposta pode ser acertada por valor global, e será mantida pelo período de 60 dias a contar da emissão desta.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.728.400,00 (Dois milhões, setecentos e vinte oito mil e quatrocentos reais)**

**PAIÇANDU, 22 DE JANEIRO DE 2025**

SEA - SERVICOS DE  
EQUIPAMENTOS E LOCACOES  
LTDA:06227610000109

Assinado de forma digital por SEA -  
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E  
LOCACOES LTDA:06227610000109  
Dados: 2025.01.22 09:06:38 -03'00'

SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 06.227.610/0001-09





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: WJ ESTRUTURAS LTDA

CNPJ:24.894.922/0001-58

INS.ESTADUAL:INSENTO

ENDEREÇO:RUA DAS PAINEIRAS N° 200, VILA VERDE

CIDADE: WENCESLAU BRAZ

FONE: 4399842-5374 EMAIL: jessikagimonskiwagner@gmail.com

### LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRODUTOS PARA EVENTOS. (SECRETARIAS DE ESPORTE, ASSIST.SOCIAL E DPTO CULTURA).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UN ID	VR	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>03x03 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 08 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	132	Un id	1.000,00	132.000,00
02	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>05x05 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 08 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 10 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025.(Cultura)</i>	92	Un id	1.200,00	110.400,00
03	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>10x10 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>06 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 06 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 15 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	164	Un id	1.800,00	295.200,00
04	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual feminina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	76	Un id	400,00	30.400,00
05	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual masculina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	76	Un id	400,00	30.400,00
06	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>05 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Cultura)</i>	20	Un id	1.000,00	20.000,00
07	24376	Instalação e Montagem de Palco. PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti -chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. <i>05 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Cultura)</i>	05	Di ária	18.000,00	90.000,00
08	24376	Locação palco profissional - tamanho <b>10x07metros</b> ; - palco profissional acortinado nos quatro cantos; (fundo laterais e cortina móvel na frente); piso em compensado na espessura de 20 mm, na altura de 1,80 metros; - cobertura com	11	Un id.	15.000,00	165.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

		lona anti chamas ; escada com corrimão, com 2,00 metros de largura, acesso lateral ou fundo; guarda corpo de proteção nas laterais e fundo; 01 housemix na medida de 03x03 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para dia 08/05, 09/05 e 10 /05; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/1020/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>				
09	24376	Instalação e Montagem de <i>Palco Caminhão</i> palco medindo no mínimo 07 metros de frente, 05 metros de fundo e 01 metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). Para os dias 09/05 e 10/05; 28/06 e 29/06; 21/08, 22/08 e 23/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	15	Lo ca çã o	3.500,00	52.500,00
10	25089	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potência, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 04/10/2025 <b>(Cultura)</b>	02	Lo ca çã o	5.000,00	10.000,00
11	19658	Audiovisual - reprodução / edição Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. <b>Eventos Cultura:</b> Páscoa; Dia da Mulher; Dia das Mães; Carnaval; Aniversário do Município; Arraiá Municipal. Natal. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 04/2025 Jogos PR Bom de Bola; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos; 07/2025 Liga da Amizade; 09/2025 Liga de Handebol do Paraná. <b>(150 Cultura, 100 Esporte)</b> .	250	Ho ras	2.000,00	500.000,00
12	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de linearrays 2x12+1xti, 02 caixas lineatack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. <b>Eventos Cultura:</b> 19/04 Páscoa; 22/06 e 23/06 Festa Junina; 04/07; 06/08, 07/08, 08/08 Semana Cultural; 06/09 e 27/09 Setembro Amarelo; 04/10 e 30/10 Outubro Rosa; 05/12, 19/12 Natal da Triolandia; 05/12 e 19/12/2025 Natal. <b>(Cultura)</b>	15	Lo ca çã o	8.000,00	120.000,00
13	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" e 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). <b>Eventos Cultura:</b> Para os dias 15/06, 16/06, 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. <b>(12 Cultura, 03 Esporte)</b>	15	Lo ca çã o	16.000,00	240.000,00
14	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Sistema de iluminação</b> (grande porte profissional): painel de led p3 outdoor 6 metros x 3 metros com transmissão ao vivo, processadora do painel com 6 portas, 2 slinter 16 canais , 30x robe point, 30x par led 18w rgbwa, 12x atomic 3000, 06x brutledrgb 4 lamp, 08x elipsoidal, 12x par 64, 02x fog com ventilador, 01x grand ma2 , 10 cobbraco quente 1000w, 24 moving bin 14 r com borda. Para os dias 09/05 e 10/05; 25/07 e 26/07 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	08	Lo ca çã o	6.000,00	48.000,00
15	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Painel de LED P3</b> outdoor com processadora 6 portas com cabo de red 120 metros, podendo transmitir ao vivo. 34 metros treliça Q30. Para os dias 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	500	m. <sup>2</sup>	400,00	200.000,00
16	13757	Iluminação cênica para espaços internos e externos com: 20 canhões de LED RGB 3W - 08 movingbeam 9r ,1 máquina de fumaça, mesa controladora, suportes, 24 metros treliças q25 e cabeamento completo incluindo extensões de energia, técnico de iluminação. <b>Eventos Cultura:</b> Para os dias 09/05 e 10/05; 25/07 e 26/07; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. <b>(07 Cultura, 03 Esporte)</b>	10	Lo ca çã o	5.000,00	50.000,00
17	481592	Locação de grade de isolamento para contenção de público, medindo no mínimo 1,20M de altura e 2,0M de comprimento. <b>(Cultura)</b>	150	Un id	75,00	11.250,00
18	892	Propaganda e Publicidade. Especificação: Volante com veículo (carro de som) equipado com caixa acústica contendo 04 alto falantes de 12 polegadas, distribuídos da seguinte forma (1 de frente, 1 do lado direito, 1 do lado esquerdo e 1 ao fundo), todos com twiters ou cornetas com acústica audível, contendo	150	Ho ras	100,00	15.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		ainda, modulo de potencia compativel com os alto falantes e equipamento tipo rádio (cd, dvd) com entrada para pen drive ou cartão de memória. <b>(50 Assist. 100 Cultura)</b>				
19	304281	Sistema Sonorização. Tipo: Gongo. Tipo Sinalizador: Bitonal "DingDong". Dimensões: 436 X 58 X 230 MM. Peso Aproximado: 2,1 KG. Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada. Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou) ESPECIFICAÇÃO: sonorização (grande profissional): 16 caixas tipo linesarray (vertical ou horizontal), 12 caixas tipo sub grave duplo 18 polegadas, painel de led p3 outdoor 5x4, potencias, 20 pedestais para microfone, 01x console (avidmix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft vi ou si series, behringer x32); 01x sistema de comunicação entre housemix e palco; palco 01x console (avidmix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft vi ou si series, behringer x32); 01x sidefill estéreo; 01x subdrum; 02x spot's de chão, 1 multicabo de 48 vias com 10 voltas com 50 metros de comprimento ( house ) + 1 multicabo de 32 vias com 8 voltas com 20 metros de comprimento (palco) 08 microfones com ( e 08 sem fio, corpo de bateria, 4 praticavel 2x1 com 80cm altura, 1 amplificador de guitarra com 400w, 1 amplificador de baixo 400w, 4 caixas ativas com 3000w de potencia para retorno, 4 colunas torre line vertical com 1800 rms ativa como side, 14 direct box ativo, 2 power play 8 vias, 1 mainpower trifásico mais neutro ( saidas steck p/powerkon bifásico) 2 pro power 24 tomadas cada padrão brasileiro, 88 metros de treliça q30 e q50, técnico de som para todo evento, 2 assistentes de palco. Para os dias 09/05 e 10/05; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. <b>(Cultura)</b>	07	Lo ca çã o	25.000,00	175.000,00
		Total estimado				2.195,150,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 23 de janeiro 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

JESSIKA GIMONSKI

Data: 23/01/2025 10:23:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



# Estruturas para Eventos Ltda.

Apucarana / Paraná, 23 de Janeiro de 2025.

**À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal**  
**Departamento de Compras**  
**A/C. Sr. Fayçal**

**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRODUTOS PARA EVENTOS.**  
**(SECRETARIAS DE ESPORTE, ASSIST.SOCIAL E DPTO CULTURA).**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>03x03 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 08 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	132	Unid	R\$ 500,00	R\$ 66.000,00
02	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>05x05 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 08 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 10 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025(Cultura)</i>	92	Unid	R\$ 700,00	R\$ 64.400,00
03	21164	Locação cobertura desmontável Tendas tamanho <b>10x10 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <i>06 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 06 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 15 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	164	Unid	R\$ 2.000,00	R\$ 328.000,00
04	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual feminina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</i>	76	Unid		
05	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual masculina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <i>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12,</i>	76	Unid		

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Ed. Com Millenium Centro – Apucarana / Paraná – CEP: 86.800-140  
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 - E-mail: mplestruturas@hotmail.com



# Estruturas para Eventos Ltda.

		21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>				
06	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. 05 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. <b>(Cultura)</b>	20	Unid		
07	24376	Instalação e Montagem de Palco. PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti –chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. 05 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. <b>(Cultura)</b>	05	Diária	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
08	24376	Locação palco profissional - tamanho 10x07metros; - palco profissional acortinado nos quatro cantos; (fundo laterais e cortina móvel na frente); piso em compensado na espessura de 20 mm, na altura de 1,80 metros; - cobertura com lona anti chamas ; escada com corrimão, com 2,00 metros de largura, acesso lateral ou fundo; guarda corpo de proteção nas laterais e fundo; 01 housemix na medida de 03x03 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para dia 08/05, 09/05 e 10 /05; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	11	Unid.	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00
09	24376	Instalação e Montagem de <i>Palco Caminhão</i> palco medindo no mínimo 07metros de frente,05 metros de fundo e 01metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sitemafly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). Para os dias 09/05 e 10/05; 28/06 e 29/06; 21/08, 22/08 e 23/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	15	Locação	R\$ 18.000,00	R\$ 270.000,00
10	25089	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potência, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 04/10/2025 <b>(Cultura)</b>	02	Locação	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
11	19658	Audiovisual - reprodução / edição Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de	250	Horas		

CNPJ.: 07.888.592/0001-79 - Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Ed. Com Millenium Centro – Apucarana / Paraná – CEP: 86.800-140  
Fone: (43) 3423-4040 - Cel: (43) 9 9974-5519 - E-mail: mplestruturas@hotmail.com



# Estruturas para Eventos Ltda.

		câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. <u>Eventos Cultura:</u> Páscoa; Dia da Mulher; Dia das Mães; Carnaval; Aniversário do Município; Arraiá Municipal. Natal. <u>Eventos Esporte:</u> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 04/2025 Jogos PR Bom de Bola; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos; 07/2025 Liga da Amizade; 09/2025 Liga de Handebol do Paraná. <b>(150 Cultura, 100 Esporte).</b>				
12	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18”, 02 caixas de grave com 15”, 02 caixas de linearrays 2x12+1xti, 02 caixas lineatack1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12”+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. <u>Eventos Cultura:</u> 19/04 Páscoa; 22/06 e 23/06 Festa Junina; 04/07; 06/08, 07/08, 08/08 Semana Cultural; 06/09 e 27/09 Setembro Amarelo; 04/10 e 30/10 Outubro Rosa; 05/12, 19/12 Natal da Triolandia.; 05/12 e 19/12/2025 Natal. <b>(Cultura)</b>	15	Locação	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
13	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10” + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18”); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18” E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO .(INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). <u>Eventos Cultura:</u> Para os dias 15/06, 16/06, 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <u>Eventos Esporte:</u> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. <b>(12 Cultura, 03 Esporte)</b>	15	Locação	R\$ 20.000,00	R\$ 300.000,00
14	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Sistema de iluminação</b> (grande porte profissional): painel de led p3 outdoor 6 metros x 3 metros com transmissão ao vivo, processadora do painel com 6 portas, 2 slinter 16 canais , 30x robe point, 30x par led 18w rgbwa, 12x	08	Locação	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00



# Estruturas para Eventos Ltda.

		atomic 3000, 06x brutledrgb 4 lamp, 08x elipsoidal, 12x par 64, 02x fog com ventilador, 01x grand ma2 , 10 cobbraco quente 1000w, 24 moving bin 14 r com borda. Para os dias 09/05 e 10/05; 25/07 e 26/07 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>				
15	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Painel de LED P3</b> outdoor com processadora 6 portas com cabo de red 120 metros, podendo transmitir ao vivo. 34 metros treliça Q30. Para os dias 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>(Cultura)</b>	500	m. <sup>2</sup>		
16	13757	Iluminação cênica para espaços internos e externos com: 20 canhões de LED RGB 3W - 08 movingbeam 9r ,1 máquina de fumaça, mesa controladora, suportes, 24 metros treliças q25 e cabeamento completo incluindo extensões de energia, técnico de iluminação. <u>Eventos Cultura</u> : Para os dias 09/05 e 10/05; 25/07 e 26/07; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <u>Eventos Esporte</u> : 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. (07 <b>Cultura, 03 Esporte</b> )	10	Locação		
17	48159 2	Locação de grade de isolamento para contenção de público, medindo no mínimo 1,20M de altura e 2,0M de comprimento. <b>(Cultura)</b>	150	Unid	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
18	892	Propaganda e Publicidade. Especificação: Volante com veículo (carro de som) equipado com caixa acústica contendo 04 alto falantes de 12 polegadas, distribuídos da seguinte forma (1 de frente, 1 do lado direito, 1 do lado esquerdo e 1 ao fundo), todos com twiters ou cornetas com acústica audível, contendo ainda, modulo de potencia compatível com os alto falantes e equipamento tipo rádio (cd, dvd) com entrada para pen drive ou cartão de memória. <b>(50 Assist. 100 Cultura)</b>	150	Horas		
19	30428 1	Sistema Sonorização. Tipo: Gongo. Tipo Sinalizador: Bitonal "DingDong". Dimensões: 436 X 58 X 230 MM. Peso Aproximado: 2,1 KG. Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada. Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou) ESPECIFICAÇÃO: sonorização (grande profissional): 16 caixas tipo linesarray (vertical ou horizontal), 12 caixas tipo sub grave duplo 18 polegadas, painel de led p3 outdoor 5x4, potencias, 20 pedestais para microfone, 01x console (avidmix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft vi ou si series, behringer x32); 01x sistema de comunicação entre housemix e palco; palco 01x console (avidmix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft vi ou si series, behringer x32); 01x sidefill estéreo; 01x subdrum; 02x spot's de chão, 1 multicabo de 48 vias com 10 voltas com 50 metros de comprimento ( house ) + 1 multicabo de 32 vias com 8 voltas com 20 metros de comprimento (palco) 08 microfones com ( e 08 sem fio, corpo de bateria, 4 praticavel 2x1 com 80cm altura, 1 amplificador de guitarra com 400w, 1 amplificador de baixo 400w, 4 caixas ativas com 3000w de potencia para retorno, 4 colunas torre line vertical com 1800 rms ativa como side, 14 direct box ativo, 2 power play 8 vias, 1 mainpower trifásico mais neutro ( saídas steck p/powerkon bifásico) 2 pro power 24 tomadas cada padrão brasileiro, 88 metros de treliça q30 e q50, técnico de som para todo evento, 2 assistentes de	07	Locação		



# Estruturas para Eventos Ltda.

	palco. Para os dias 09/05 e 10/05; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. <b>(Cultura)</b>				
	Total estimado				

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** ATRAVÉS DE DEPOSITO

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

**E por gentileza, não deixe de nos consultar antes de fechar o seu evento.**

**MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS**  
**CNPJ: 07.888.592/0001-79**

**Fabiana Tolentino**

Departamento de Vendas de Estruturas e Administrativo.



**Assunto:** RES: PLANILHA ESTRUTURA EVENTOS

**De:** "Luzzi Shows" <luzzishows@uol.com.br>

**Data:** 23/01/2025, 15:24

**Para:** 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL.



**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 21 de janeiro de 2025 14:37

**Para:** luzzishows@uol.com.br

**Assunto:** Re: PLANILHA ESTRUTURA EVENTOS

Boa tarde, segue planilha correta, me desculpem pelo transtorno.

Att.

Fayçal

Em 17/01/2025 10:34, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura escreveu:

Prezados bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a cotação de locação de estruturas e equipamentos para a realização dos eventos municipais no decorrer do corrente exercício.

Saliento que não é necessária a cotação de todos os itens. Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

(43) 3551-8320

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ n.º 76.968.064/0001-42**

—Anexos:—

ORÇAMENTO PROPOSTA RIBEIRAO DO PINHAL.pdf

1,2MB





MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
PORTO AMAZONAS-PR

Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA DE CAMARIM ARTISTAS MEDINDO 5 x 5 PARA EVENTOS DE 3 DIAS, em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, com forração no piso em carpete, com fixação de boa qualidade, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); 01 Sofá de 03 lugares de cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo inteiro (no camarim); - 01 Arara com 06 cabides (no camarim); - 01 Aparelho de ar condicionado; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico. Ou de acordo com o solicitado pelo artista principal.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 5.437,50 Valor Unit.: 3.426,50 Total Item: 13.706,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 258 Lance: 30.000,00 Total: 30.000,00

Item: 1 Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CATRACAS contagem que totaliza as ENTRADAS e total de pessoas PRESENTES no evento, visando registro do fluxo durante o evento registrando total de visitação. Permite ainda atender normas dos bombeiros que exigem a contagem centralizada em painel. Com 3 colocações diferentes com 6 unidades cada, com rotação livre para entradas e saídas, atendendo os 3 dias de evento.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 825,00 Valor Unit.: 629,00 Total Item: 11.322,00

Item: 2 Unidade: Metro Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO (GRADIL) com montagem e desmontagem para isolamento, de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos, galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros acabamento superior sem ponteira.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 35,00 Valor Unit.: 34,89 Total Item: 6.978,00

Item: 3 Unidade: Metro Marca: Serviço Modelo:

Descrição: PLACA DE FECHAMENTO de área do evento Estrutura metálica no perfil retangular 30x20mm em metal; Acabamento em chapa zincada 0,60 mm; Dimensões: 2,00 x 2,10 metros (comprimento x altura); Rugada ou lisa. Incluindo transporte, instalação e montagem. (Favor mandar proposta com foto no caso de item semelhante ao da descrição)

Quantidade: 390 Val. Ref.: 45,00 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 11.700,00

VIA SOM BRASIL LTDA-ME 04.473.887/0001-96 31.990,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 992 Lance: 31.990,00 Total: 31.990,00

Item: 1 Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
PORTO AMAZONAS-PR

Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIDA E CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E DJ PARA EVENTOS DE 3 DIAS, com: 01 mixer console digital 48 canais soundcraft Si 2 ou similar, 08 caixas linearrayzf ou similar, 08 sub duplo 18 polegadas LS áudio, 01 notebook configurados para DJ, 06 amplificadores crown para o sistema de caixas, 01 estabilizador de energia, 01 processador digital DBX, podendo ser de 01 a 12 microfones sem fio de bastião shuri (conforme necessidade do departamento requisitante), 02 head set Shuri. Fiação necessária, técnico, electricista, operador de som e Dj, Equipamentos backline: 06 caixas de retorno P.A.S. Inglesas, 04 amplificadores, 02 equalizadores aamaha, 01 cubo marshalm 900 para guitarra, 01 set para contra baixo Hartke, 01 bateria completa marca Ludwig, 01 power play com 08 vias de fone, 01 side para bateria com 01 sub 18 polegadas, crossover, e 01 caixa 3 vias 1.800 wats, 12 pedestais girafa, 01 kit de microfones Shuri para bateria, 08 microfones com fo, 06 microfones shuri sem fio Uhf, 01 mult cabo 60 metros 28 vias splitado. Sistema de sonorização para distribuição de som: 16 caixas de sub compact, 01 alto falante de 15 polegadas, 16 caixas contendo, 01 alto falante de 12 polegadas e um drive de itanio com no mínimo 800 wats de potência cada sistema de torres com 1, 5 metros, 16 potencias, Cabeamento, sinal de linha com compensadores ant perda de sinal. (Palco Principal) LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE 3 DIAS, com: 24 refletores par led, 08 par 56 loko light, 02 laser azul 500x 16 moovinbeam 7R, 02 máquina de fumaça 2.000 wats, 01 controladora analógica, 01 mesas dimx MA, 02 estroboscópica 1.500 wats, 02 laser cores, 04 moovieBeemey, 06 refetorpc, 08 par 64, 02 maxi brut, 02 rack dimmer, 01 canhão seguidor, 01 mainpower 48 KWA, 01 cabo de ac 70mm com 50 metros, 04 moovinskan laser 2 wats cada, 01 controladora analógica, Sistema de tracionamento 04 sleeve, 04 talhas, 04 sapatas, 04 paus de carga, 60 m de treliça Q30. Cabos e demais acessórios que compõem o sistema, Eletricista e iluminador. (Palco Principal)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 67.500,00 Valor Unit.: 31.990,00 Total Item: 31.990,00

PREGOEIRO: MICHELE DE OLIVEIRA

APOIO SUZANA ANTUNES CEZAR KREITLOW

MEMBRO DE APOIO LARISSA APARECIDA COSTA

Gerado em: 24/01/2025 16:56:31

2 de 3

Gerado em: 24/01/2025 16:56:31

3 de 3

MUNICÍPIO DE PORTO RICO  
PORTO RICO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024  
Processo Administrativo Nº 146/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO AFONSO NOGUEIRA  
Data de Publicação: 26/11/2024 16:39:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.100,00

Descrição: Grupo gerador 260 KVA digital, com chave reversor, abastecido, com toda fiação necessária e com operador durante todo o evento, despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento por conta da contratada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	4.099,00
MUNDIAL FOGOS LTDA	Serviço	4.100,00
STAR GREEN GERADORES LTDA	Serviço	4.100,00
W MURIER DA COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Serviço	4.100,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	4.100,00
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	Serviço	4.100,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: Palco coberto, tipo duas águas, com tamanho mínimo de 10m x 6m para acomodar os equipamentos e pessoas para eventuais apresentações e discursos, com extintores de incêndio e prontidão em local acessível e visível, responsabilidade técnica montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação por conta da contratada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	4.000,00
F A SOUZA - SOM	Serviço	3.999,99
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	3.999,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	4.000,00

Item: 2 Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.000,00

Descrição: Caminhão palco, coberto, com tamanho suficiente para acomodar os equipamentos e pessoas para eventuais apresentações e discursos, com extintores de incêndio de prontidão em local acessível e visível, responsabilidade técnica montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação por conta da contratada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	1.999,99
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	2.000,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	1.999,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	2.000,00

Item: 3 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO RICO  
PORTO RICO-PR

Descrição: Palco 16 x 10 - redondo tipo concha geospace - com camarim incluso serviço de montagem, operação e desmontagem, com fornecimento da estrutura, palco em q 30 ou q 50 - formato: redonda /concha - 16 metros de frente x 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do solo ao teto de 10 metros e do piso ao teto com 8 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,20 metro, fechamento inferior em todos os lados do palco em tecido preto grosso, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; - área de serviço anexa ao palco (houve de monitor) medindo aproximadamente 4 x 4 metros, contigua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR; - área de serviço (houve de mix) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em q30, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 2 metros, coberta e com fechamentos laterais e fundos e proteção total contra chuva, responsabilidade técnica montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação por conta da contratada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	29.999,99
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	30.000,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	29.990,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	30.000,00

Item: 4 Quant.: 37 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 120,00

Descrição: Praticáveis em estrutura ferro ou alumínio, de compensado naval de 18mm regulável de 0,30 cm a 01 metro de altura, e 2 mt comprimento x 1 metro largura, e com carpete montagem e desmontagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	119,99
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	120,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	119,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	120,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 415 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,50

Descrição: Fornecimento de banheiros químicos, mas/fem, para eventos realizados no município, sendo que a limpeza correrá por conta da empresa contratada que deverá manter em perfeito estado de higiene e limpeza para o uso do mesmo ? locação unidade diária.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	299,49
INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	Serviço	298,00

Item: 2 Quant.: 67 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,00

Descrição: Fornecimento de banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, com acessibilidade para eventos realizados no município, sendo que a limpeza correrá por conta da empresa contratada que deverá manter em perfeito estado de higiene e limpeza para o uso do mesmo ? locação unidade diária.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	298,99
INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	Serviço	298,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 173 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 600,00

1 de 14

2 de 14

MUNICIPIO DE PORTO RICO  
PORTO RICO-PR

Descrição: Locação de tenda piramidal 5x5 metros, por um período de 48 (quarenta e oito) horas, fabricada em aço estrutural galvanizado, nas chapas 13 e 14 e bitolas de 11/4 a 3 polegadas, soldado no sistema mig, cobertura em lona PVC blackout, anti-chama, alto extingüível, anti-moto, antifungos, calhas laterais, kit de estacas e cabos de aço para fixação, art de responsabilidade técnica montagem e desmontagem, frete, hospedagem e alimentação por conta da contratada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	599,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	600,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	600,00

Item: 2 Quant.: 188 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.400,00

Descrição: Locação de tenda piramidal 10x10 metros, por um período de 48 (quarenta e oito) horas, fabricada em aço estrutural galvanizado, nas chapas 13 e 14 e bitolas de 11/4 a 3 polegadas, soldado no sistema mig, cobertura em lona pvc blackout, anti-chama, alto extingüível, anti-moto, antifungos, calhas laterais, kit de estacas e cabos de aço para fixação, art de responsabilidade técnica montagem e desmontagem, frete, hospedagem e alimentação por conta da contratada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	1.399,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	1.400,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	1.400,00

Item: 3 Quant.: 103 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,00

Descrição: Fechamento para lateral de tenda medindo 3x2 armação de ferro com lona.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F A SOUZA - SOM	Serviço	49,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	50,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	50,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 652 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,00

Descrição: Gradil removível em ferro zincado, utilizada na contenção e organização do público, dimensionamento 2,10mts x 1,10mts - montagem e desmontagem, frete, hospedagem e alimentação por conta da contratada

Autor	Marca/Modelo	Valor
W MURIER DA COSTA PRODUCOES ARTISTICAS	Serviço	30,00
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	651,99
F A SOUZA - SOM	Serviço	29,99
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	30,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	30,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 380 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 320,00

Descrição: Serviços de segurança desarmados, com a devida autorização de funcionamento emitido pela policia federal (turno de 12 horas).

3 de 14

MUNICIPIO DE PORTO RICO  
PORTO RICO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
IGEHAL SEGURANCA EIRELI	Serviço	320,00
PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	Serviço	320,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 800,00

Descrição: Fornecimento de som profissional para pequenos eventos em ambientes fechados (desfiles, aberturas de eventos, dentre outros) ,que demandem som de pequeno porte com público de até 500 pessoas pequenos eventos: sendo uma caixa de som de no mínimo 1 000 watts conjugada, 2 microfones s/ fio, 1 mesa de som de 06 canais responsabilidade técnica, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação por conta da contratada. (valor da diária).

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	799,99
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI	Serviço	800,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	800,00
F A SOUZA - SOM	Serviço	799,99
W MURIER DA COSTA PRODUCOES ARTISTICAS	Serviço	800,00

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.000,00

Descrição: Fornecimento de som profissional pequeno porte para os eventos de desfiles, aberturas de eventos, dentre outros que demandem som de pequeno porte com público de até 800 pessoas do município de porto rico - empresa especializada na prestação de serviços para organização e execução de eventos, incluso todo sistema de iluminação, painéis de LED, como também toda estrutura de equipamentos de palco necessários para realização de shows e eventos que demandem sonorização e iluminação, com serviços de auxilio na elaboração e planejamento dos eventos junto a órgão da administração municipal, com participação em reuniões preparatórias, responsabilidade técnica, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação por conta da contratada. (valor da diária) de acordo com aparelhagem similar ou superior a relacionada abaixo: ? mesa de som de 24 canais ? 02 p as ? potência mínima 1.500 wts ? mínimos de 03 microfones sem fio ? 04 beam 200 ? 04 pares led rgb.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	1.999,00
F A SOUZA - SOM	Serviço	1.999,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	2.000,00
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI	Serviço	2.000,00
W MURIER DA COSTA PRODUCOES ARTISTICAS	Serviço	2.000,00

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.900,00

MUNICIPIO DE PORTO RICO  
PORTO RICO-PR

Descrição: Fornecimento de som profissional médio porte para os eventos com pequenas atrações ou artistas que demandem som de médio porte para público de até 500 pessoas do município de porto rico - empresa especializada na prestação de serviços para organização e execução de eventos, incluso todo sistema de iluminação, painéis de LED, como também toda estrutura de equipamentos de palco necessários para realização de shows e eventos que demandem sonorização e iluminação, com serviços de auxilio na elaboração e planejamento dos eventos junto a órgão da administração municipal, com participação em reuniões preparatórias, responsabilidade técnica, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação por conta da contratada. (valor da diária) de acordo com aparelhagem similar ou superior a relacionada a seguir: equipamento para pa. ? mesa de som digital Yamaha m7cl48, com 48 canais de entrada, equipada com multibaco completo de 50 metros. ? 01 processador digital. ? 12 caixas subwoofer sb218 ( ? contendo 02 autofalantes de 187 cada) ? sistema linearrayattack las-208 ou ls áudio 210 ou superior 12 caixas. ? 15 amplificadores divididos em 05 racks. ? 03 microfones sem fio shure beta sm 58. ? 06 microfones shure condensador ? microfones com fio shure sm58; ? 10 microfones sm57 para instrumentos de percussão. ? 02 kits de microfones completo para bateria marca shure 8 peças. ? 10 clamps de fixação ? 22 pedestais, tipo tri-pé. ? comunicação entre mesas de palco e pa. monitoração ? 01 mesa de som digital Yamaha ls9- 32, com 48 canais ? 02 power play, somando oito vias de monitor com extensão para fone de 10m cada ? 01 processador digital ? 16 movingsbeam 200 16 canais ? 15 canhões led rgbw 3w ? 08 canhões par 64 alumínio foco-1 ? 06 mini brut ? 01 mesa commandwingma ou avolites ? 03 máquinas de fumaça estrutura (para montagem cenário) ? 06 praticáveis 2mx1m cada lumínio com pés reguláveis (telescópicos) ? 60 metros de treliça modulares)q30 em alumínio ? 8 sapadas para treliça ? 8 sleeve box ? 08 talhas para uma tonelada cada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	3.899,00
F A SOUZA - SOM	Serviço	2.999,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	3.900,00
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI	Serviço	3.900,00
W MURIER DA COSTA PRODUCOES ARTISTICAS	Serviço	3.900,00

Item: 4 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12.424,20

Descrição: fornecimento de som profissional de grande porte para atender shows e eventos à nível nacional para público até 10.000 pessoas que venham ser realizados no município de porto rico - empresa especializada na prestação de serviços para organização e execução de eventos, incluso todo sistema de iluminação, painéis de LED, como também toda estrutura de equipamentos de palco necessários para realização de shows e eventos que demandem sonorização e iluminação, com serviços de auxilio na elaboração e planejamento dos eventos junto a órgão da administração municipal, com participação em reuniões preparatórias, responsabilidade técnica, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação por conta da contratada. de acordo com aparelhagem similar ou superior a relacionada abaixo: equipamento para pa. ? mesa de som digital Yamaha pmsd, com 48 canais de entrada, equipada com multibaco completo de 50 metros. ? 01 processador digital ? 16 caixas subwoofer sb218 ( ?contendo 02 autofalantes de 187 cada) ? sistema linearrayattack las-208 ou ls áudio 210 ou superior 18 caixas. ? 15 amplificadores divididos em 05 racks. ? 03 microfones sem fio shure beta sm 58. ? 06 microfones shure condensador ? 07 microfones com fio shure sm58; ? 10 microfones sm57 para instrumentos de percussão. ? 02 kits de microfones completos para bateria marca shure oito peças. ? 10 clamps de fixação ? 22 pedestais, tipo tri-pé. ? comunicação entre mesas de palco e pa. monitoração ? 01 mesa de som digital Yamaha m7cl-48 v-3, com 48 canais (expandida para 24 outputs) ? 02 power play. monitor com extensão para fone de 10m cada ? 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX rack drive 260 ? 01 set de guitarra laney cabeçote valvulado e caixa original com quatro falantes de 12 ? 01 set de contra baixo harkte com cabeçote h3500 e caixa com 4 de 10 polegadas e caixa com 1 de 15 pol originais harkte ? 02 sides, contendo 4 caixas ? 01 bateria pearllexport completa, 7 peças e peles hidráulicas ? 12 direct box, com cabos xlr e p10. ? cabeamento completo para instalação do equipamento p-10 xlr e sub snakes. iluminação ? 20 movingsbeam 200 16 canais ? 06 strobsledomix 3000 724 canhões led rgbw 3w ? 08 canhões par 64 alumínio foco-1 ? 06 mini brut ? 01 mesa commandwingma ? 03 máquinas de fumaça painel de leds ? painel de leds alta definição p-06 medindo 5x2m com processad

5 de 14

MUNICIPIO DE PORTO RICO  
PORTO RICO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	12.424,19
F A SOUZA - SOM	Serviço	12.424,19
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	12.424,20
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI	Serviço	12.424,00
W MURIER DA COSTA PRODUCOES ARTISTICAS	Serviço	12.424,20

Item: 5 Quant.: 14 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.500,00

Descrição: Painel de led - p6 ou p7, medindo 4x2, com resolução p6 ou p7, devidamente processado, com notebook com software, sistema de elevação por sleeve, talhas e toda estrutura necessária para montagem e funcionamento, montagem e desmontagem, frete, hospedagem e alimentação por conta da contratada. (valor da diária).

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	Serviço	2.499,99
F A SOUZA - SOM	Serviço	2.499,99
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	2.500,00
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI	Serviço	2.500,00
W MURIER DA COSTA PRODUCOES ARTISTICAS	Serviço	2.500,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25.900,00

Descrição: Locação de som e luz e gerador para atender o rider da dupla Pedro Paulo e Alex contando com os seguintes equipamentos: ? MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA PM5D-RH, com 48 canais de entrada, equipada com multibaco completo de 50 metros. ? 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 4800; ? 16 caixas subwoofer SB218 (contendo 02 auto-falantes de 187 cada) ? Sistema Line Array ATTACK LAS-208 24caixas. ? 15 amplificadores divididos em 05 racks.; ? 03 microfones sem fio SHURE BETA SM 58. ? 06 microfones shure 81 ? 02 micshure 91 ? 10 microfones shure SM58; ? 07 microfones sm57 ? 02 Kits de microfones completo para Bateria marca Shure 8 peças. ? 03 Micssenheiser e607 ? 10 clamps de fixação ? 22 pedestais, tipo tri-pé. ? COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE PALCO E PA. ? 2 fronts, mesmo componente do pa Monitoração ? 01 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA PM5D-RH ? 02 POWER PLAY, somando 8 vias de monitor com extensão para fone de 10m cada. ? 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 260 ? 01 SET DE GUITARRA LANEY CABEÇOTE VALVULADO E CAIXA ORIGINAL COM 4 FALANTES DE 12 ? 01 SET DE CONTRA BAIXO HARTKE COM CABEÇOTE HA3500 E CAIXA COM 4 DE 10 POLEGADAS E CAIXA COM 1 DE 15 POL ORGINAIS HARTKE ? 02 SIDES, duplos (line) mesmo componente do PA. ? 04 monitores tipo sm400 ? 01 BATERIA PEARL EXPORT completa, 7 peças e peles hidráulicas ? 12 DIRECT BOX, com cabos xlr e p10 ? CABEAMENTO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO P-10 XLR E SUB SNAKES. Iluminação ? 26 movings BEAM 250 9r ? 20 Mac Aurea com zoom ? 16 strobos LED atomix RGBW ? 08 cob light ? 20 canhões led RGBW 3W ? 04 MINI BRUT LED OUTDOOR ? 01 Mesas COMMAND WING MA ? 03 Máquinas de Fumaça Painel de leds ? Painel de leds alta definição p-06 medindo 5x2m com processador de Vídeo Estrutura (para montagem cenário) ? 08 praticáveis 2mx1m cada alumínio com pés reguláveis(telescópicos) ? 40m treliça alumínio (modulares)Q50 em alumínio ? 80 metros de TRELIÇA (modulares)Q30 em alumínio ? 8 sapadas para treliça ? 8 Sleeve Box ? 08 Talhas para 1 Tonelada cada Gerador ? Gerador de 260kva com chave reversora, abastecido, cabeamento e operador durante todo o evento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	25.900,00
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI	Serviço	25.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

6 de 14

MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
URUSSANGA-SC

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-PMU

Processo Administrativo Nº 75/2024-PMU  
TIPO: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOIRO: JAKSON VIEIRA TEIXEIRA  
Data de Publicação: 04/11/2024 12:53:27

TOTAL DO PROCESSO: **780.219,88**

**GAVA COMERCIAL LTDA** 10.441.033/0001-20 373.367,88

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 034 Lance: 6.490,00 Total: 38.940,00

Item: 1 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviços de sistema de sonorização porte dois - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação, sistema de sonorização line array, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema acessório para trabalhar em ground stacked, 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada por lado. 02 sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 ohms. 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas, software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador. 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros. 01 multicabo de sinal de 12vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento. main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro e amperímetro, main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação, sistema de comunicação entre p.a. e monitor, sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e J drive cada. sidefill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado. sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe de potência mínima de 1000 watts por canal, microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com múltiplos black line.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 13.397,61 Valor Unit.: 6.490,00 Total Item: 38.940,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 329 Lance: 5.100,00 Total: 61.200,00

Item: 3 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviços de sistema de sonorização porte um - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação, sistema de sonorização line array, composto por 6 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground stacked, 6 nb caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado. 02 sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classed, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 ohms. 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas, software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador. 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros. 01 multicabo de sinal de 12vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento. main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro e amperímetro, sistema de comunicação entre p.a. e monitor, sistema com 10 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e J drive cada. side fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado. sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe de potência mínima de 1000 watts por canal, main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação, microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com múltiplos black line.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 10.236,56 Valor Unit.: 5.100,00 Total Item: 61.200,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 199 Lance: 1.999,00 Total: 23.988,00

Item: 6 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Montagem e desmontagem de sistema de sonorização delay.

Gerado em: 21/01/2025 15:51:30

1 de 4

MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
URUSSANGA-SC

Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.046,75 Valor Unit.: 1.999,00 Total Item: 23.988,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 105 Lance: 19.990,00 Total: 159.920,00

Item: 10 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Sonorização p.a o sistema de p.a. deve estar 02 metros ao lado e 02 metros a frente do palco, sendo totalmente independente do palco, a house mix deve estar a 30 metros do palco e no centro, a house mix deve ser coberta a 30 centímetros do chão, o uso de telas na frente do p.a. só serão permitidas se forem ortofônicas o uso de torres delay e obrigatório sendo o recinto com capacidade para mais de (8 mil) pessoas sistemas de sub-grave (nunca serão aceitos no meio ou embaixo do palco) de preferência embaixo do fly p.a. p.a. compatível com o local do show, com pressão sonora de 110 db spl (awheigtbed) sem distorção na console de pa mixer p.a. mixer digital 56 canais midas pro series 2.6, pmSd-rh yamaha, digi design, soundcraft v3000/6000, digico sd8 perifericos p.a. 01- mic. s111 58 01- cd player 01- analisador spectrum01- sistema de intercom p.a. e monitor indispensável importante: todo sistema de energia e de total responsabilidade da empresa de som e deve ser (aterrado) e estabilizado para garantir o bom desempenho sem preocupações 1 (um) gerador de 250 kva para todo equipamento rider técnico de áudio 1 (um) (gerador exclusivo para todo o equipamento de áudio) monitor 01- sistema de side fill stereo processado 02- monitores para bateria (eaw sm400, eaw 222, turbo sound 330, d&b m2, clair 12am, meyer 212) 03- microfones s/fio (ulxp4, u2, u4, ur4) sm58/beta 58 ou sistema sennheiser08 - extensões de energia 117 volts20 - pedestais 04 - clamp lp cabos xlr e microfones, direct box segue rider input list todos os itens são da locadora contratada mixer monitor mixer digital 56 x 24 x 2 midas pro series 2.6 pmSdRh yamaha, soundcraft vi 3000/6000, digico sd8 back line01 l bateria completa yamaha stage custom ou pearl ou dw07 estantes de prato: Serviço de iluminação 60 par led rgbw 48 moving led lj aura 24 elypho 16 q7 02 par 64 single foco 1 12 par 64 foco 5 2 varas) 05 brutt 10 strobo led 02 maquinas de fumaça, 02 canhões seguidor 06 vias dmx para house mix 60 moving light beam l5r, 01 mesa grandma3 light box trux q50, 1 gride de box medindo: 10 de frente 09 m de fundo.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 40.720,60 Valor Unit.: 19.990,00 Total Item: 159.920,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 916 Lance: 3.200,00 Total: 19.200,00

Item: 13 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: 100 barras de led iPixel com 48 canais cada outdoor IP65 de 300w controlavel dmx arnet cabeamento para até 1000 metros cabos e acessórios e operador técnico.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 9.751,85 Valor Unit.: 3.200,00 Total Item: 19.200,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 483 Lance: 3.500,00 Total: 21.000,00

Item: 14 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: 40 pares led outdoor lp65 de 5w com cabeamento e operador técnico. Sistema de manpower de 48 canais com camlock 450 2300 metros de cabos de ac/dmx com aterramento 40y de ac 220/1000cv aterrados com operador técnico.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 8.192,65 Valor Unit.: 3.500,00 Total Item: 21.000,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 809 Lance: 4.312,00 Total: 43.120,00

Item: 16 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Organização de projeto de iluminação execução e programação em consoles de iluminação de 8000 até 250.000 parâmetros para eventos especiais conforme necessidade.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 11.178,01 Valor Unit.: 4.312,00 Total Item: 43.120,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 266 Lance: 499,99 Total: 5.999,88

Item: 17 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: 4 Microfone head Set Pro com antenas e amplificador de sinal.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 3.333,01 Valor Unit.: 499,99 Total Item: 5.999,88

**PORTAL MIX EVENTOS LTDA - ME** 07.224.379/0001-62 297.052,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 456 Lance: 4.500,00 Total: 27.000,00

Item: 2 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Montagem e desmontagem de sistema de sonorização delay.

Gerado em: 21/01/2025 15:51:30

2 de 4

MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
URUSSANGA-SC

Descrição: Serviços de sistema de iluminação porte dois - 01 mesa computadorizada 2048 canais. 24 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal, amplificador de sinal dmx de 8 vias. 03 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts, 40 metros de q 30 em alumínio especial. 04 corners q 30, 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintos. 02 maquinas de fumaça dmx, sistema de intercom com 3 pontos para eventuais eventos.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 5.647,98 Valor Unit.: 4.500,00 Total Item: 27.000,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 443 Lance: 2.871,00 Total: 34.452,00

Item: 4 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviços de sistema de iluminação porte um - 01 mesa computadorizada 2048 canais. 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal, amplificador de sinal dmx de 8 vias. 10 refletores par led, 02 refletores elipsoidais. 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts. 20 metros de estrutura de alumínio q 30. 01 máquina de fumaça para eventuais eventos.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 3.533,39 Valor Unit.: 2.871,00 Total Item: 34.452,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 483 Lance: 4.000,00 Total: 32.000,00

Item: 7 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviços de locação de grupo gerador, descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 5.014,95 Valor Unit.: 4.000,00 Total Item: 32.000,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 233 Lance: 8.500,00 Total: 25.500,00

Item: 8 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Locação de caminhão palco profissional com tamanho mínimo de 4,20 metros de altura por 7,00 metros de profundidade, com 11 metros de comprimento, e escada de acesso. O palco deverá conter ainda, 60 metros de treliça adequada dentro e fora para montagem de iluminação e abas de p.a line array incluída a instalação de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência. A empresa contratada deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica - art, conforme determina a legislação em vigor 4 talhas de 1 tonelada cada, potência, caixas line array por lado, 08 caixas de sub woofers por lado, 08 retornos tipo spot contendo dois alto falantes de 12" e um driver de titânio cada. 04 módulos de 4.000 watts rms por canal para monitores. 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada, sistema de multicabo de 50 metros com no mínimo 42 canais spillaados, um aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar a 02 técnico. 01 corpo de bateria completa. 01 cubo para contrabaixo. 01 cubo para guitarra. 16 microfones com fio sm58. 02 microfones sem fio shure beta 58 ou sennheiser ew 135 g3. 24 cabos com conectores xlr para microfones. 12 cabos p10 para instrumentos. 08 direct box ativos, um palco praticável medindo 2,20 x 2,20 para bateria. 16 pedestais girafa. Iluminação: 08 moving beam led. 08 par led 3 watts. 08 moving beam led. 16 par led 3 watts. 4 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas cada. 04 refletor set light com 1000 watts cada, dois pontos de delay, painel de led. p10 de alta resolução medindo 5x2.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10.949,51 Valor Unit.: 8.500,00 Total Item: 25.500,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 955 Lance: 7.300,00 Total: 58.400,00

Item: 9 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Mini trio elétrico - 25 mil watts de som dividido frente, fundo e nas laterais direita e esquerda, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab. 04 módulos de 4 mil watts classe ab. 02 módulos de 2 mil watts classe ab. processador digital. 01 console digital com no mínimo 12 canais cada. sistema de link para os dois consoles tipo aas 50 e conector), um aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar a um técnico. 02 microfones sem fio. 14 cabos com conectores xlr para microfones. 12 cabos p10 para instrumentos. 06 direct box ativos. 04 retornos tipo spot contendo dois autofalantes de 12" e um driver de titânio cada. 02 módulos de 4.000 watts rms por canal para monitores, corpo de bateria completa. combo para contra baixo, combo para guitarra, 12 microfones com fio sm58. 12 pedestais girafa. Iluminação: 08 moving beam led. 08 par led 3 watts. 02 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas cada. Gerador: mínimo 40 kva em funcionamento, palco coberto medindo 4x4 para eventuais eventos.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 9.227,84 Valor Unit.: 7.300,00 Total Item: 58.400,00

Gerado em: 21/01/2025 15:51:30

3 de 4

MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
URUSSANGA-SC

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 309 Lance: 12.000,00 Total: 96.000,00

Item: 11 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Trio elétrico médio porte - caminhão, trio elétrico truck ou carreta prancha com palco medindo 8x4, 8 caixas mod lx15, lx10, lx3, 3 rack de potência (10000w), 1 processador digital, 1 mesa digital de 32 canais, 4 retornos mod 2x12, 1x3, 1 gerador de 60 kva, 1 gerador de 60 kva standby, 20 metros de q30, 4 cubos de 5 face, 1 motorista, 1 técnico de som.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 15.259,58 Valor Unit.: 12.000,00 Total Item: 96.000,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 389 Lance: 3.950,00 Total: 23.700,00

Item: 15 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: 10 Moving light 330Bsw. 2 torres de alumínio medindo 4x2x2 em q30 linha Estaiadas Com domos para chuva e operador técnico.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 6.910,13 Valor Unit.: 3.950,00 Total Item: 23.700,00

**Q50 EVENTOS LTDA** 20.274.579/0001-98 109.800,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 825 Lance: 1.500,00 Total: 60.000,00

Item: 5 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Sistema de sonorização, com técnico responsável para operacionalização de equipamento composto de: 01 notebook, 01 mesa de som com 08 canais, 01 processador de efeitos, 01 equalizador de 31 bandas, 04 caixas de som ativa 500w em pedestais, 02 microfones dinâmicos para voz, 02 microfones sem fio para voz, 01 púlpito, 04 pedestais tipo girafa, cabeamento e conexões necessárias para ligação dos equipamentos para apresentações diversas.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 3.777,33 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 60.000,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 561 Lance: 249,00 Total: 49.800,00

Item: 12 Unidade: SER Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Locação de painel de led por metro quadrado, painel de led outdoor p5 valor por metro quadrado, computador para reproduzir vídeos 4k, processadora de vídeo 4k, 1 operador técnico de vídeo.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 575,46 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 49.800,00

PREGOIRO: JAKSON VIEIRA TEIXEIRA

Gerado em: 21/01/2025 15:51:30

4 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA  
PARANAPANEMA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025  
Processo Administrativo Nº 06/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: ANGELA M TOMÉ CISTERNA  
Data de Publicação: 24/01/2025 11:10:15

TOTAL DO PROCESSO: 2.000,00			
<b>KAIO ESMOLARE DE ANDRADE</b>	<b>41.734.376/0001-07</b>		<b>2.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 865</b>	<b>Lance: 2.000,00</b>
			<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: SER	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de som e filmagem na forma presencial			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.736,33	Valor Unit.: 2.000,00	Total Item: 2.000,00

CONDUTOR: ANGELA M TOMÉ CISTERNA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANGELA M TOMÉ CISTERNA

MUNICIPIO DE PORTO RICO  
PORTO RICO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024  
Processo Administrativo Nº 143/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO AFONSO NOGUEIRA  
Data de Publicação: 25/11/2024 09:41:56

LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 505	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 65,00
Descrição: Serviço de divulgação através de propaganda em carro de som, sonorização volante em carro apropriado, nas vias públicas do município, com gravação de jingles, sports e motorista incluso e despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, todos por conta da contratada.			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
58.194.566 MARINETE PAULA SOARES	Serviço		60,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Serviço		65,00
ROBERTO APARECIDO MIRANDA CAMPOS VAZ	Serviço		64,90
ELLO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Serviço		65,00

LOTE 2			
Item: 1	Quant.: 352	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 25,00
Descrição: Serviço de publicidade com divulgação dos eventos do município em rádios FM de grande abrangência e audiência no município ou região e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, todos por conta da contratada.			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
58.194.566 MARINETE PAULA SOARES	Serviço		23,00
ROBERTO APARECIDO MIRANDA CAMPOS VAZ	Serviço		24,90
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Serviço		25,00

LOTE 3			
Item: 1	Quant.: 35	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 930,00
Descrição: Serviço de apresentação e cerimonial com locutor profissional portador do CRP-MTE previamente indicado pelo poder executivo para apresentação e cerimoniais e eventos públicos e oficiais desta municipalidade de acordo com a necessidade de cada secretária e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação por conta da contratada.			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
58.194.566 MARINETE PAULA SOARES	Serviço		900,00
ROBERTO APARECIDO MIRANDA CAMPOS VAZ	Serviço		929,90
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Serviço		930,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1256 - Quarta-feira, 27 de março de 2024. Pág. 09

		GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUI SO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 01 unidade para o dia 11/05 e 01 unidade dia 12/05/2024; * 01 unidade para o dia 25/06 e 01 unidade dia 26/06/2024; * 01 unidade dia 10/10, 01 unidade dia 11/10 e 01 unidade dia 12/10/2024; * 01 unidade para o dia 20/12, 01 unidade dia 21/12, 01 unidade dia 22/12 e 01 unidade dia 23/12/2024. <b>EVENTOS DO ESPORTE</b> * 03/2024 Olimpíadas Municipais; * 05/2024 Jogos da Juventude; * 06/2024 Jogos Abertos				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 08 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO – VALOR R\$ 28.700,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02	13757	Iluminação cênica para espaços internos e externos com 20 canhões de LED RGB 3W - 08 moving beam 9r, 01 máquina de fumaça, mesa controladora, suportes, 24 metros treliças q25 e cabeamento completo incluindo extensões de energia, técnico de iluminação. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 01 unidade para o dia 11/05 e 01 unidade dia 12/05/2024; * 01 unidade para o dia 25/06, 01 unidade dia 26/06/2024; * 01 unidade para o dia 10/10, 01 unidade dia 11/10 e 01 unidade dia 12/10/2024;	14	Locações	2.050,00	28.700,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1256 - Quarta-feira, 27 de março de 2024. Pág. 010

		* 01 unidade para o dia 20/12, 01 unidade dia 21/12, 01 unidade dia 22/12 e 01 unidade dia 23/12/2024. <b>EVENTOS DO ESPORTE</b> * 03/2024 Olimpíadas Municipais; * 04/2024 Jogos PR Bom de Bola; * 05/2024 Jogos da Juventude; * 06/2024 Jogos Abertos; * 07/2024 Liga da Amizade; * 09/2024 Liga de Handebol do Paraná.				
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2024.

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARIA EDUARDA LEAL NUNES TIDRE 12239081945 CNPJ n.º 48.691.747/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 26/03/2024, MARIA EDUARDA LEAL NUNES CPF: 122.390.819-45e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 05 – SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	19658	Audiovisual - reprodução / edição serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 31/03/2024 Páscoa; * 11/05 e 12/05/2024 Dia das Mães; * 07/09/2024 Rainha do Município; * 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2024 Aniversário do Município; * 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2024 Natal. <b>EVENTOS DO ESPORTE</b>	150	Horas	135,00	20.250,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1256 - Quarta-feira, 27 de março de 2024. Pág. 011

		* 03/2024 Olimpíadas Municipais; * 04/2024 Jogos PR Bom de Bola; * 05/2024 Jogos da Juventude; * 06/2024 Jogos Abertos; * 07/2024 Liga da Amizade; * 09/2024 Liga de Handebol do Paraná.				
--	--	---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2024.

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.R. VITORINO PUBLICIDADES CNPJ n.º 11.421.144/0001-38. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 26/03/2024, LUCIANO ROGÉRIO VITORINO CPF: 279.059.549-89e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 06 – SISTEMA DE SOM

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. Sistema de som e iluminação, com no mínimo 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1x12, 02 caixas line atack 1x10.1x 12, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * Páscoa 31/03/2024;	12	Locações	1.780,00	21.360,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1256 - Quarta-feira, 27 de março de 2024.

Pág. 05

## PREÇOS N.º 085/2024.

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AR SANTOS & CIA LTDA CNPJ n.º 08.434.728/0001-33. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 26/03/2024, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 034.669.259-83 e DARIAGNAN CALIXTO FRALZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

## LOTE 01 – TENDAS – VALOR R\$ 160.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	21164	<b>Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 10x10 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 03 unidades para o dia 31/03/2024; * 05 unidades para o dia 11/05 e 05 unidades dia 12/05/2024; * 15 unidades para o dia 10/10, 15 unidades dia 11/10 e 15 unidades dia 12/10/2024; * 08 unidades para o dia 20/12, 08 unidades dia 21/12, 08 unidades dia 22/12 e 08 unidades dia 23/12/2024. <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	90	Unid.	1.035,42	93.187,80
02	21164	<b>Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 05x05 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 02 unidades para o dia 31/03/2024; * 10 unidades para o dia 10/10, 10 unidades dia 11/10 e 10 unidades dia 12/10/2024; * 02 unidades para o dia 20/12, 02 unidades dia 21/12, 02 unidades dia 22/12 e 02 unidades dia 23/12/2024.	40	Unid.	640,345	25.613,80
<b>TOTAL</b>						160.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1256 - Quarta-feira, 27 de março de 2024.

Pág. 06

08	21164	<b>Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 03x03 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 03 unidades para o dia 11/05 e 03 unidades 12/05; * 20 unidades para o dia 10/10, 20 unidades dia 11/10 e 20 unidades dia 12/10/2024; * 06 unidades para o dia 20/12, 06 unidades 21/12, 06 unidades 22/12 e 06 unidades 23/12/2024.	90	Unid.	457,76	41.198,40
<b>TOTAL</b>						160.000,00

## LOTE 02 – BANHEIROS QUÍMICOS – VALOR R\$ 36.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17612	<b>Locação guarita / cabine sanitária individual para portadores de necessidades especiais</b> , adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 03 unidades para o dia 10/10, 03 unidades dia 11/10 e 03 unidades dia 12/10/2024.	09	Unid.	873,80	7.864,20
02	17612	<b>Locação guarita / cabine sanitária individual feminina</b> , com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 07 unidades para o dia 10/10, 07 unidades dia 11/10 e 07 unidades dia 12/10/2024. <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	21	Unid.	669,90	14.067,90

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1256 - Quarta-feira, 27 de março de 2024.

Pág. 07

03	17612	<b>Locação guarita / cabine sanitária individual masculina</b> , com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 07 unidades para o dia 10/10, 07 unidades dia 11/10 e 07 unidades dia 12/10/2024. <b>RESERVA DE COTA MPE</b>	21	Unid.	669,90	14.067,90
<b>TOTAL</b>						36.000,00

## LOTE 03 – PALCO – VALOR R\$ 25.500,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	24376	<b>Instalação e montagem de palco. Palco profissional</b> medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti-chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com canoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 01 unidade para o dia 10/10, 01 unidade dia 11/10 e 01 unidade dia 12/10/2024.	04	diárias	8.500,00	25.500,00

## LOTE 04 – CAMINHÃO PALCO – VALOR R\$ 31.900,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	---------	-----------	------	------	----------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1256 - Quarta-feira, 27 de março de 2024.

Pág. 08

01	24376	<b>Instalação e Montagem de Palco Caminhão</b> medindo no mínimo 07 metros de frente, 05 metros de fundo e 01 metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (despesas com combustível, motorista, alimentação, estadia, seguros, serviços de mecânica e outros por conta da empresa contratada). <b>EVENTOS DA CULTURA</b> * 01 unidade para o dia 11/05 e 01 unidade 12/05/2024; * 01 unidade para o dia 25/06, 01 unidade dia 26/06/2024; * 01 unidade dia 10/10, 01 unidade dia 11/10 e 01 unidade dia 12/10/2024; * 01 unidade para o dia 20/12, 01 unidade dia 21/12, 01 unidade dia 22/12 e 01 unidade dia 23/12/2024.	11	Locações	2.900,00	31.900,00
----	-------	---	----	----------	----------	-----------

## LOTE 07 – SISTEMA DE SOM – VALOR R\$ 50.400,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	<b>Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som.</b> Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMÍNIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO	14	Locações	3.600,00	50.400,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal, 03 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de  **dotação orçamentária e recursos financeiros**  apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa  ***registro de preços para locação de estrutura para eventos conforme solicitação do Departamento de Cultura.***

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 1.281.750,00**

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA CORRÊA LOPES**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Locação de estrutura para eventos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.281.750,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2025.

Marcelo Corinth

Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para contratação de serviços de sistema de iluminação, filmagem e propaganda volante para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

<b>Secretaria de Esportes</b>	<b>R\$ 43.000,00</b>
<b><u>Secretaria Assist.Social:</u></b>	<b><u>R\$ 3.000,00</u></b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA CORRÊA LOPES**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de serviços de sistema de iluminação, filmagens e propaganda volante, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2053 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02330 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02660 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2064 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2069 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02930 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2071 - Programa de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02970 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2075 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PARECER FINANCEIRO**

**Valor 46.000,00**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de sistema de iluminação, filmagens e propaganda volante, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 940, 970, 949, 934 e 000.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao  
**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**

**NESTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O município realiza e apoia vários eventos de caráter cultural e institucional, e os realiza há vários anos, tornando-os um importante incentivo ao desenvolvimento social e econômico. Para que isto ocorra com segurança e qualidade é primordial a locação de infraestrutura total de palcos, som, iluminação, tendas, banheiro químicos, entre outros serviços.
- 1.2. Tal prática é recorrente da administração pública, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, com o objetivo de atender todas as demandas dos serviços nas diversas atividades essenciais à execução dos eventos desenvolvidos pela gestão municipal.
- 1.3. Para o ano de 2025 existe a previsão de realização de eventos em comemorações a Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Jogos Abertos, Rainha do Município, dia das Crianças, Aniversário do Município e Natal, além de diversas campanhas institucionais, tornando a contratação em pauta elemento essencial para que os setores possam cumprir com seus planejamentos e se organizarem para que os respectivos eventos ocorram com estrutura adequada e segura.
- 1.4. Outro fato de extrema importância é que uma contratação prevista e planejada evita despesas de última hora com a realização dos eventos.
- 1.5. Lembrando ainda que alguns eventos atraem diversas pessoas de outros municípios e isto aumenta os investimentos na economia local, sem contar que são eventos aguardados pela população, e sua ausência poderia causar um dano social e financeiro aos mesmos.
- 1.6. Portanto para cumprimento às atividades previstas no seu planejamento em 2025, e ainda não dispondo de mão-de-obra especializada assim como praticamente todas as instituições municipais, estaduais ou de âmbito federal, para montagem de estruturas necessárias à realização dos diversos eventos já programados, a contratação torna-se justificada, a fim de se buscar transparência e economia na locação da infraestrutura.
- 1.7. Vale ainda ressaltar que os gastos com a contratação não irão interferir nos investimentos em áreas de suma importância como Saúde, Educação, Assistência, Obras entre outras, pois já temos em andamento diversos investimentos para melhorias em escolas, UBS, estradas rurais, pontes, pavimentações, saneamento, folha de pagamento em dia, vale alimentação, o que deixa claro que a referida contratação não comprometerá os índices.
- 1.8. Informamos que somente no exercício de 2024 o município investiu 18,77% em Saúde e 27,93% em educação além de inúmeras obras no município, e que em 2025 pretende manter os índices.

### 2 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ESPORTES	WILLIAN ANTÔNIO PAIVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DEPARTAMENTO DE CULTURA	OSVALDIR PADILHA GENEROSO

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1 Os serviços objeto de tal contratação estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2025.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos mesmos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2 Os produtos objeto da contratação devem ser montados e instalados em até 48 (quarenta e oito) horas conforme programação definida pela Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura na Ordem de Serviço,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATSERV.

4.3 A *desmontagem e retirada das estruturas/equipamentos deverão ser iniciadas em até 24 horas posteriores ao encerramento dos eventos e concluídas em no máximo 05 dias.*

4.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracteriza pessoalidade e subordinação direta. Não será exigida Garantia considerando que só ocorrerá o pagamento após a execução do evento.

4.5 Os serviços deverão ser prestados sob demanda, de acordo com o período e itens especificados na Ordem de Serviço para cada evento.

4.6 A responsabilidade pelo transporte, pela entrega, montagem, desmontagem, manutenção e funcionamento de quaisquer outros serviços inerentes ao objeto será única e exclusivamente da contratada, incluindo frete, transporte e deslocamento.

4.7 A contratada deverá substituir imediatamente os equipamentos, produtos ou serviços defeituosos ou com funcionamento insatisfatório, de modo a não comprometer a continuidade dos eventos.

### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 As quantidades previstas tiveram como base o número de eventos planejados para o ano de 2025, também sendo considerado como parâmetros as quantidades e itens com base na experiência dos eventos ocorridos em anos anteriores.

5.2 É importante deixar registrado que os números aqui mencionados são estimados, podendo haver substancial alteração das datas. Assim sendo é necessário acrescer uma margem de segurança. Em que pese a realização deste Estudo Técnico, nenhum planejamento é cem por cento fidedigno.

5.3 Os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estarão definidos no Termo de Referência.

### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros de pesquisa de preço realizada junto a fornecedores e contratações similares do respectivo serviço. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados e, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 II, V, VI, de 27 de março de 2023.

### 7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado da contratação é de até **R\$ 1.327.750,00** (um milhão trezentos e vinte e sete e setecentos e cinquenta reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto nº 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

### 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Existem duas opções para a solução da demanda:

#### 8.1.1 A primeira solução. Aquisição dos itens.

Esta solução embora aparente ser uma boa opção, no qual município teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas como alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens, a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodar. A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos, também a falta de profissionais especializados para a execução da atividade e por fim, a desatualização normal dos itens, especificamente aos eletrônicos, considerando a rápida evolução da tecnologia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### 8.1.2 A segunda solução. Locação da infraestrutura e serviços.

É a alternativa mais prática, eficaz, e a mais utilizada pelas instituições municipais, estaduais ou de âmbito federal, garantindo equipamentos de qualidade, com segurança e objetos sempre atualizados, sem a necessidade de disponibilizar funcionários específicos para realizarem tais serviços.

8.2 Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado é o apresentado pela **solução 8.1.2**.

8.3 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades das Secretarias solicitantes é a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por **LOTE**, por tratar-se de alguns objetos que não podem ser divisíveis em razão dos riscos elevados à uniformização, vez que pode dar motivo a uma grande margem de conflitos entre fornecedores, fato que poderia resultar atrasos e divergências, em evidente prejuízo à contratante. Ademais, a locação de tendas e banheiros por uma única empresa, facilita o processo de montagem e controle de qualidade dos produtos. Ainda vale salientar, que a locação no montante despertará o interesse das licitantes, resultando no aumento da concorrência e economia.

8.4 O julgamento da licitação deverá ser por lotes **somente das tendas e banheiros químicos**, visto que os mesmos precisam ser do mesmo padrão para não comprometer o visual de cada evento.

8.3 Portanto o agrupamento dos itens em diversos lotes não comprometerá a competitividade do procedimento tendo em vista a variedade de fornecedores e produtos no mercado, o que poderá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, visando com isso aumentar o desconto oferecido pelas empresas devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os itens licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, evitando inclusive atrasos na entrega.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR LOTE**, visto que alguns objetos em questão são produtos que deverão ser montados harmonicamente em alguns eventos, e tal divisão, poderia prejudicar a uniformização e padronização da aquisição pretendida.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação tem por finalidade:

10.1.1 proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do município;

10.1.2 ofertar serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento;

10.1.3 atendimento de todas as demandas logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística do órgão;

10.1.4 assegurar a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros;

10.1.5 oferecer solução técnica com o objetivo de atender todas as demandas dos serviços necessários nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por suas secretarias responsáveis;

10.1.6 assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Não se faz necessária.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

13.2 A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.

13.3 Sugere-se que as empresas evitem o uso de materiais descartáveis. Caso seja imprescindível a utilização destes, faz-se mister que realizem o descarte de maneira adequada à coleta seletiva e destine os materiais para reciclagem de maneira a diminuir o impacto ambiental na contratação

### 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente aquisição é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento a contratação.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.

### 14 – RESPONSÁVEIS.

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

  
WILLIAN ANTONIO PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

  
OSVALDIR PADILHA JUNIOR  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
SECRETÁRIO DE ASSIST.SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos.

### I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

### II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

\* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P) Probabilidade (P)	15			
	10	75	150	225
	5	50	100	150
	0	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

### MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

### II - ÁREAS ENVOLVIDAS

Departamento de Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
<b>RISCO 01:</b>	<b>Atraso ou demora na análise interna do processo</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Atraso no processo licitatório		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.		<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento e departamento de compras
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.		<b>Responsável:</b> Unidade requisitante
<b>RISCO 02:</b>	<b>Estudos preliminares deficientes com falta de clareza na descrição do objeto</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Técnica e Interna.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Verificar se os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14.133/21 foram cumpridos, para elaboração de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes		<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.		<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>RISCO 03:</b>	<b>Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Estabelecer exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.		<b>Responsável:</b> Equipe de pregão
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos		<b>Responsável:</b> Pregoeiro
<b>RISCO 04:</b>	<b>Elaboração do Termo de Referência inadequado</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos de baixa qualidade.		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente		<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Refazer o Termo de Referência.		<b>Responsável:</b> Equipe de planejamento
<b>RISCO 05:</b>	<b>Licitante não assinar o contrato quando convocado.</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Retardamento da licitação/contratação		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.		<b>Responsável:</b> Pregoeiro
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação e contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.		<b>Responsável:</b> Fiscal e Gestor
<b>RISCO 06:</b>	<b>Atraso na entrega dos produtos.</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Irregularidade da Contratada; atraso na entrega; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Externa
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada. Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e efetuar a solicitação com antecedência		<b>Responsável:</b> Pregoeiro e setor requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Notificar o fornecedor por atraso; verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega; suspensão do pagamento até a regularização fiscal, retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas; abertura de processo sancionatório.		<b>Responsável:</b> Fiscal e Gestor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

<b>RISCO 07:</b>	<b>Falhas na Fiscalização do Contrato</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.		<b>Responsável:</b> Setor requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligencia, proceder com notificação. Elaborar cronograma para fazer as devidas verificações.		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato
<b>RISCO 08:</b>	<b>Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Suspensão do abastecimento nos veículos e máquinas/equipamentos e serviço.		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Externa
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Inclusão de cláusula responsiva no contrato		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato
<b>RISCO 09:</b>	<b>Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos dos produtos entregues pela Contratada.</b>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Prejuízos a empresa Contratada. Multa contratual em desfavor da Administração.		<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Externa
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.		<b>Responsável:</b> Fiscal do Contrato

### RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na análise interna do processo	05	15	75	MÉDIO
02	Estudos preliminares deficientes	10	15	150	ALTO
03	Atraso na conclusão da licitação	10	15	150	ALTO
04	Elaboração do Termo de Referência inadequado.	05	10	50	BAIXO
05	Licitante não assinar a ata de registro de preços quando convocado	10	10	100	MÉDIO
06	Atraso na prestação dos serviços.	05	15	75	MÉDIO
07	Falhas na Fiscalização do Contrato	10	15	150	ALTO
08	Perda de habilitação e qualificação do contratado	05	05	25	BAIXO
09	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos	05	05	25	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.

  
**OSVALDIR PADILHA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

  
**WILLIAN ANTONIO PAIVA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
SECRETÁRIO DE ASSIST.SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2025**  
**RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **21/02/2025** com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 1.312.750,00** (um milhão setecentos e doze mil setecentos e cinquenta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhall@uol.com.br](mailto:pmpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2025 RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por LOTE”, modo de disputa “ABERTO”, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no *link* Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no *link* BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 21/02/2025**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30 min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 1.312.750,00** (um milhão setecentos e doze mil setecentos e cinquenta reais).

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

### 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 013/2025**, e-mail para contato: [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

### **02. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

### **03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### **04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação nos lotes 04, 05, 07 e 09 é exclusiva** às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

### **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

### **PARTICIPAÇÃO**

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto:suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**".

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;

5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;

5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

### **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

### **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) e [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

09.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) e [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

### **12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

### **13 - PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## 15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## 16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país "Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis".

## 17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

#### LOTE 01 – TENDAS – VALOR MÁXIMO R\$ 420.400,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável Tendões tamanho <b>03x03 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 08 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</b>	132	Unid	550,00	72.600,00
02	21164	Locação cobertura desmontável Tendões tamanho <b>10x10 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>06 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 06 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 20 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 15 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</b>	164	Unid	1.700,00	278.800,00
08	21164	Locação cobertura desmontável Tendões tamanho <b>05x05 metros</b> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. <b>05 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 05 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 08 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 10 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025(Cultura)</b>	92	Unid	750,00	69.000,00
TOTAL						420.400,00

#### LOTE 02 – BANHEIROS QUÍMICOS– VALOR MÁXIMO R\$ 93.800,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual feminina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</b>	76	Unid	500,00	38.000,00
02	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual masculina com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>04 unidades para o dia 09/05 e 10/05; 04 unidades para o dia 28/06 e 29/06; 12 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 03 unidades para os dias 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)</b>	76	Unid	500,00	38.000,00
03	17612	Locação guarita / cabine sanitária individual para portadores de necessidades especiais, adaptado, com cabine em polietileno ou material similar de alta densidade, com vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, manutenção e limpeza. <b>05 unidades para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Cultura)</b>	20	Unid	890,00	17.800,00
TOTAL						93.800,00

#### LOTE 03 – PALCO 14X10 METROS – VALOR MÁXIMO R\$ 60.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	24376	Instalação e Montagem de Palco. PALCO PROFISSIONAL medindo 14 metros de frente, 10 metros de profundidade e 02 metros de altura do chão até a base do palco, com cobertura (teto) e fechamento em lona anti –chamas na cor preta ou branca, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco), com treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20mm), com cantoneira nas laterais (o piso	04	Diária	15.000,00	60.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

		deverá estar em perfeitas condições de uso, sem buracos ou desníveis), duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, com cobertura tipo quatro águas, com duas asas laterais de 2,50x 3 metros de altura, composto de um camarim coberto 5x3 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. <b>01 unidade para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Cultura)</b>				
--	--	---	--	--	--	--

### LOTE 04 – PALCO 10X07 METROS – VALOR MÁXIMO R\$ 121.000,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	24376	Locação palco profissional - tamanho 10x07 metros; - palco profissional acortinado nos quatro cantos; (fundo laterais e cortina móvel na frente); piso em compensado na espessura de 20 mm, na altura de 1,80 metros; - cobertura com lona anti chamas ; escada com corrimão, com 2,00 metros de largura, acesso lateral ou fundo; guarda corpo de proteção nas laterais e fundo; 01 house mix na medida de 03x03 metros. Incluindo montagem, desmontagem, funcionários, transporte, alimentação, hospedagem, ART. Para dia 08/05, 09/05 e 10/05; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)	11	Unid.	11.000,00	121.000,00

### LOTE 05 – CAMINHÃO PALCO – VALOR MÁXIMO R\$ 52.500,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	24376	Instalação e Montagem de <i>Palco Caminhão</i> palco medindo no mínimo 07 metros de frente, 05 metros de fundo e 01 metro de altura do chão ao piso, com 2,5 metros de altura interna, escada de acesso com corrimão, sistema fly para som. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). Para os dias 09/05 e 10/05; 28/06 e 29/06; 21/08, 22/08 e 23/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)	15	Locação	3.500,00	52.500,00

### LOTE 06 – TRIO ELÉTRICO – VALOR MÁXIMO R\$ 10.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	25089	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista Trio Elétrico com palco coberto e escada medindo no mínimo 2,60x6,00 mts., 15.000 wats de potência, gerador de 30kwa. (DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, SEGUROS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E OUTROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). 04/10/2025 (Cultura)	02	Locação	5.000,00	10.000,00

### LOTE 07 – SISTEMA ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – VALOR MÁXIMO R\$ 66.500,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Sistema de iluminação</b> (grande porte profissional): painel de led p3 outdoor 6 metros x 3 metros com transmissão ao vivo, processadora do painel com 6 portas, 2 sliiter 16 canais , 30x robe point, 30x par led 18w rgbwa, 12x atomic 3000, 06x brut led rgb 4 lamp, 08x elipsoidal, 12x par 64, 02x fog com ventilador, 01x grand ma2 , 10 cob braco quente 1000w, 24 moving bin 14 r com borda. Para os dias 09/05 e 10/05; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Cultura)	07	Locação	9.500,00	66.500,00

### LOTE 08 – SISTEMA DE SOM – VALOR MÁXIMO R\$ 45.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line atack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de	15	Locação	3.000,00	45.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

		treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1.50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. <b>Eventos:</b> 19/04 Páscoa; 22/06 e 23/06 Festa Junina; 04/07; 06/08, 07/08, 08/08 Semana Cultural; 06/09 e 27/09 Setembro Amarelo; 04/10 e 30/10 Outubro Rosa; 05/12, 19/12 Natal da Triolandia; 05/12 e 19/12/2025 Natal. (Cultura)				
--	--	--	--	--	--	--

### LOTE 09 – SISTEMA DE SOM 12 LINE – VALOR MÁXIMO R\$ 90.000,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. Sistema de som e iluminação com no mínimo: 12 LINE ARRAYS (1X10" + 1XTI); 08 SUB GRAVES (1X18"); 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 4000 WTS; 02 AMPLIFICADOR 1000 WTS; 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS LS9 OU SUPERIOR; 58 metros TRELIÇA Q25 ALUMINIO; 04 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUPERIOR; 12 MICROFONE COM FIO SHURE OU SUPERIOR; 02 kits BATERIA E PERCURSÃO SHURE OU SUPERIOR; 02 SIDES COMPOSTO POR 02 SUB 18" E 2 LINES; 02 POWER PLAY; 08 FONE PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA; 01 CUBO GUITARRA; 01 SET DE BAIXO; 12 CANHÃO PAR LED 03WTS; 08 MOVING BEAM 200; 08 CANHÃO PAR LED 03WTS; 01 MAIN POWER; 01 RACK DIMMER; 01 MESA DMX 512; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000WTS e 01 TÉCNICO DE SOM e 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO (INCLUSO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE). <b>Eventos Cultura:</b> Para os dias 15/06, 16/06, 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. (12 Cultura, 03 Esporte)	15	Locação	6.000,00	90.000,00

### LOTE 10 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA – VALOR MÁXIMO R\$ 38.500,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Iluminação cênica para espaços internos e externos com: 20 canhões de LED RGB 3W - 08 moving beam 9r, 1 máquina de fumaça, mesa controladora, suportes, 24 metros treliças q25 e cabeamento completo incluindo extensões de energia, técnico de iluminação. <b>Eventos Cultura:</b> Para os dias 09/05 e 10/05; 25/07 e 26/07; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. <b>Eventos Esporte:</b> 03/2025 Olimpíadas Municipais; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos. (08 Cultura, 03 Esporte)	11	Locação	3.500,00	38.500,00

### LOTE 11 – VALOR MÁXIMO R\$ 140.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som. <b>Painel de LED P3</b> outdoor com processadora 6 portas com cabo de red 120 metros, podendo transmitir ao vivo. 34 metros treliça Q30. Para os dias 28/06 e 29/06; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10; 20/12, 21/12, 22/12 e 23/12/2025. (Cultura)	500	m.²	280,00	140.000,00

### LOTE 12 – GRADE DE ISOLAMENTO – VALOR MÁXIMO R\$ 4.500,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	481592	Locação de grade de isolamento para contenção de público, medindo no mínimo 1,20M de altura e 2,0M de comprimento. (Cultura)	150	Unid	30,00	4.500,00

### LOTE 13 – SISTEMA DE SOM GRANDE PROFISSIONAL – VALOR MÁXIMO R\$ 125.300,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	304281	Sistema Sonorização. Tipo: Gongo. Tipo Sinalizador: Bitonal "Ding Dong". Dimensões: 436 X 58 X 230 MM. Peso Aproximado: 2,1 KG. Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada. Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou) ESPECIFICAÇÃO: sonorização (grande profissional): 16 caixas	07	Locação	17.900,00	125.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

		tipo lines array (vertical ou horizontal), 12 caixas tipo sub grave duplo 18 polegadas, painel de led p3 outdoor 5x4, potencias, 20 pedestais para microfone, 01x console (avid mix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft vi ou si series, behringer x32); 01x sistema de comunicação entre house mix e palco; palco 01x console (avid mix rack / sc48, yamaha pm5d / m7cl / ls9, soundcraft vi ou si series, behringer x32); 01x side fill estéreo; 01x subdrum; 02x spot's de chão, 1 multicabo de 48 vias com 10 voltas com 50 metros de comprimento ( house ) + 1 multicabo de 32 vias com 8 voltas com 20 metros de comprimento (palco) 08 microfones com ( e 08 sem fio, corpo de bateria, 4 praticavel 2x1 com 80cm altura, 1 amplificador de guitarra com 400w, 1 amplificador de baixo 400w, 4 caixas ativas com 3000w de potencia para retorno, 4 colunas torre line vertical com 1800 rms ativa como side, 14 direct box ativo, 2 power play 8 vias, 1 main power trifásico mais neutro ( saídas steck p/powerkon bifásico) 2 pro power 24 tomadas cada padrão brasileiro, 88 metros de treliça q30 e q50, técnico de som para todo evento, 2 assistentes de palco. Para os dias 09/05 e 10/05; 15/08; 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. <b>(Cultura)</b>				
--	--	--	--	--	--	--

### LOTE 14 – FOTO E FILMAGEM – VALOR MÁXIMO R\$ 36.250,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	19658	Audiovisual - reprodução / edição Serviços de foto e filmagem em eventos a serem realizados no município, com utilização de câmera profissional própria, impressão de fotos (mínimo de 05 de cada evento se necessário), gravação de vídeos em alta resolução em arquivos digitais e físicos e filmagens editadas. A empresa deverá apresentar um arquivo com no mínimo 150 imagens e 60 minutos de filmagem em cada evento realizado. <u>Eventos Cultura</u> : Páscoa; Dia da Mulher; Dia das Mães; Carnaval; Aniversário do Município; Arraiá Municipal. Natal. <u>Evento Esporte</u> : 03/2025 Olimpíadas Municipais; 04/2025 Jogos PR Bom de Bola; 05/2025 Jogos da Juventude; 06/2025 Jogos Abertos; 07/2025 Liga da Amizade; 09/2025 Liga de Handebol do Paraná. <b>(150 Cultura, 100 Esporte)</b> .	250	Horas	145,00	36.250,00

### LOTE 15 – PROPAGANDA VOLANTE – VALOR MÁXIMO R\$ 9.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	892	Propaganda e Publicidade. Especificação: Volante com veículo (carro de som) equipado com caixa acústica contendo 04 alto falantes de 12 polegadas, distribuídos da seguinte forma (1 de frente, 1 do lado direito, 1 do lado esquerdo e 1 ao fundo), todos com twiters ou cornetas com acústica audível, contendo ainda, modulo de potencia compatível com os alto falantes e equipamento tipo rádio (cd, dvd) com entrada para pen drive ou cartão de memória. <b>(50 Assist. 100 Cultura)</b>	150	Horas	60,00	9.000,00

- Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.312.750,00** (um milhão setecentos e doze mil setecentos e cinquenta reais), conforme tabela acima.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados, visando o cumprimento de sua missão institucional e garantir a segurança dos seus usuários.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

3.1 Pretende-se com a contratação suprir as demandas de equipamentos, estruturas e serviços de apoio a eventos desenvolvidas pelas Secretarias municipais, uma vez que a administração não conta com os equipamentos e pessoal técnico para montagem e manutenção dos serviços a serem contratados, conforme ETP.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.4 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.5 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.6 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.7 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.10 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.
- 4.11 Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;
- 4.12 A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;
- 4.13 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- 4.14 A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança dos mesmos nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- 4.15 A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução das obras junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) para cada evento. Correndo por sua conta todos os custos deste registro para os itens necessários.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 Os produtos serão solicitados através de Ordem de Servidos em até 10 (dez) dias corridos antes do início de cada evento via e-mail;
- 5.2 Os objetos deverão ser entregues montados e instalados em perfeitas condições de uso, no prazo e locais indicados pela Administração sem quaisquer defeitos, serem de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
- 5.3 A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries e também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- 5.4 A empresa prestadora do serviço deverá disponibilizar todo pessoal técnico que se faça necessário para acompanhar a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar à disposição para resolver qualquer problema específico da área e/ou substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior, sem custos adicionais, devendo estar identificados por crachá quando em trabalho, e substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do município;
- 5.5 A contratada deverá fornecer alimentação, hospedagem e transporte local/intermunicipal para os seus funcionários quando da realização dos serviços;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.6 Apresentar a CONTRATANTE a respectiva comprovação de registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto deste termo de referência junto ao CREA-PR referente aos serviços prestados (quando for o caso);
- 5.7 Todos os direitos autorais do registro fotográfico serão de propriedade do município, podendo o mesmo utilizar quando e como julgar necessário todo o acervo de fotos, conforme preceitua a Lei nº 9.610/98;
- 5.8 No caso da locação de caminhão palco estarão incluídas as despesas com combustível, motoristas com celulares, hospedagem, taxas, impostos, pedágios e outros necessários à boa prestação do serviço de locomoção, devendo ainda contar com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros;
- 5.9 A contratada deverá realizar no mínimo 01 (uma) limpeza diária nos banheiros químicos, ou de acordo com a necessidade, não ultrapassando o limite de 03(três) limpezas diárias a fim de deixar o mesmo em condições de uso;
- 5.10 Os objetos deverão ser entregues em conformidade com todas as normas e obrigações ambientais vigentes se resguardando assim de possíveis impactos ambientais, seguindo os critérios do Guia de Contratações Sustentáveis.
- 5.11. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 5.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. A Ata Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV.)
- 6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

### 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

#### Recebimento do objeto.

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,
- 7.2. As Notas Fiscais dos serviços executados para a Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO** e para Secretaria de Assistência social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com)**
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 7.7. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.8. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1750-000/3160-000/2330-940/2430-000/2660-970/2750-000/2930-949/2970-934-3390390000.

## 10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:


10.2 A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.

10.3 Sugere-se que as empresas evitem o uso de materiais descartáveis. Caso seja imprescindível a utilização destes, faz-se mister que realizem o descarte de maneira adequada à coleta seletiva e destine os materiais para reciclagem de maneira a diminuir o impacto ambiental na contratação.

10.4 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.

  
**OSVALDIR PADILHA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

  
**WILLIAN ANTÔNIO PAIVA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
SECRETÁRIO DE ASSIST.SOCIAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 000/2025 – PR 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ portador de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O do presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 015/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor e após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e para Secretaria de Assistência social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail** [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com)

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores SIRLEI GIZZI FIGUEREDO e JOÃO LUCAS GARCIA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, XXX de xxxxxxx de 2025.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
CPF: xxxxxxxx

TESTEMUNHAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

#### 2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
  - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- a) Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

obrigatoriamente visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei 5.194 de 24/12/66, em consonância com a resolução 265 de 15/12/79 do CONFEA; **(EXIGÊNCIA PARA O LOTE 03, 04, 05 e 06).**

- b) Registro junto ao CREA do Engenheiro responsável; **(EXIGÊNCIA PARA O LOTE 03, 04, 05 e 06).**
- c) Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação; **(EXIGÊNCIA PARA O LOTE 03, 04, 05 e 06).**
- d) O proponente deverá ainda apresentar a documentação quanto aos banheiros químicos, e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento no caso da proponente ser a vencedora; **(EXIGÊNCIA SOMENTE PARA O LOTE 002).**
- e) Autorização ambiental emitida pelo IAP para transporte de resíduos sanitários até a destinação final; **(EXIGÊNCIA SOMENTE O LOTE 002).**

### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2025**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 015/2025, instaurado por este município, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) lote(s) \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onô pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

## ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 013/2025 -**

**Ilustríssimo Senhor  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

---

**PARECER JURÍDICO RSF Nº 12/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TRANSPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.**

**EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TENDO COMO OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste no **registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos.**

A Secretarias solicitantes apresentaram respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) declinando a realização do citado procedimento licitatório, acompanhada da devida justificativa.

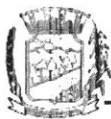
Consta, ainda, cotação de preços junto às empresas SEA – Serviços de Equipamentos e Locações EIRELI- ME, WJ Estruturas LTDA, MPL – Estruturas para eventos LTDA. Há, ainda, extratos das licitações realizadas pelos municípios de Tuneiras do Oeste-Pr, Porto Amazonas-Pr, Porto Rico-Pr, Urussanga-Sc.

Por fim, estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município.

RATHEL SANTANA FRIZO  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

---

O termo de referência elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão.

Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

**CONCLUSÃO.**

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

s.m.j, é o parecer.

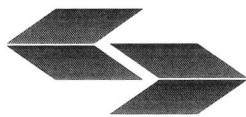
Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de fevereiro de 2025.

*Rafael Santana Frizon*

OAB PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB-PR 89.542





**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2025

Nº PROC. ADM. 062/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

**PUBLICAÇÃO:** 06/02/2025 16:29

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 07/02/2025 00:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 21/02/2025 13:30

**INÍCIO DISPUTA:** 21/02/2025 14:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** NÃO

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 1.312.750,0000

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D1hTyv1vC9DhRKA8\\_nq0bbQoudt%2FnInCg08Y\\_DC3qA99orw8l4prQ526EO4N5Qf1hZIXoQt2zUdVel5ODoevz9Y2R21OtpCRDbL4ZAG93WOU%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D1hTyv1vC9DhRKA8_nq0bbQoudt%2FnInCg08Y_DC3qA99orw8l4prQ526EO4N5Qf1hZIXoQt2zUdVel5ODoevz9Y2R21OtpCRDbL4ZAG93WOU%3D)

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 06/02/2025

# Edital nº 15/2025

Última atualização 06/02/2025

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Unidade compradora:** 41 - Departamento de Cultura



Entrar

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/02/2025 13:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/02/2025 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000020/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

registro de precos para contratacao de empresa especializada em servicos de locacao de estrutura para eventos

## Informação complementar:

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.312.750,00

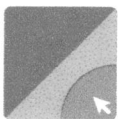
Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
REGISTRO DE PRECOS PARA LOCACAO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS	06/02/2025	Edital

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direcionada legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1452 | Quinta-feira | 06 de fevereiro de 2025.

Pág. 07

até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.439.938,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de clínica para continuação da prestação de serviços de acolhimento institucional em residência inclusiva ou outro estabelecimento similar, conforme decisão proferida nos autos n.º 0000419-83.2022.8.16.0145, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/02/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/02/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 1.312.750,00 (um milhão setecentos e doze mil setecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Atas & Editais

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**  
**Localitário: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – WALCIR JOAQUIM**  
 Locador: JOSE HAGGI SOBRINHO  
 CLÁUSULA PRIMEIRA Fundamento Legal A celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o art. 62, § 3º, Inciso I da Lei 8.666/93 em consonância com o art. 51, Inciso I, da Lei nº 8.245/91.  
 CLÁUSULA SEGUNDA Valor Fica atualizado o valor mensal em 6,5362% conforme índice IGP-M, previsto no parágrafo único da cláusula terceira do contrato perfazendo o valor de R\$ 2.665,40 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 31.960,80 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) anuais.  
 CLÁUSULA TERCEIRA Da prorrogação: prazo por igual período, 12 (doze) meses, de 09 de fevereiro de 2025 até 09 de fevereiro de 2026.  
 Cambará, 06 de fevereiro de 2025.

**Walcir Joaquim**  
**Prefeito**  
**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR**  
**DISPENSA Nº 06/2025**

Processo nº 214/2025 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.  
 Homologação para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 06/2025, à empresa vencedora EDER FRANCISQUINI LTDA, inscrito no CNPJ nº 82.212.333/0001-49, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FORD CARGO PLACA BQ5516. O valor global é de R\$ 7.048,00 (sete mil e quarenta e oito reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.  
 Cambará – PR, 06 de fevereiro de 2025.

**WALCIR JOAQUIM**  
**PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**DISPENSA 6/2025**  
**CONTRATO 22/2025 ID 9312510**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
 EDER FRANCISQUINI LTDA- CNPJ Nº 82.212.333/0001-49  
 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FORD CARGO PLACA BQ5516  
 VALOR: R\$7.048,00 (sete mil e quarenta e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES  
 Cambará, 06 de fevereiro de 2025

**Cambará, 06 de fevereiro de 2025**  
**WALCIR JOAQUIM – PREFEITO**  
**AVISO DE EXTRATO DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024**

Contratado A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 30.038.989/0001-70  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Cestas Básicas e produtos de Higiene Intima para o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina – PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e no Edital de Licitação.  
 ITEM 04: (Óleo Vegetal de soja (embalagem plástica) 900ml), de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavo), que passará a custar R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos).  
 ITEM 06: (Árroz agulhinha tipo 1, polido (arcondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente pacote de 5kg), de R\$25,00 (vinte e cinco reais), que passará a custar R\$31,89 (trinta e um reais e nove centavos).  
 ITEM 07 (Fajão Canioca tipo 1, pacote de 1kg), de R\$5,00 (cinco reais), que passará a custar R\$11,11 (onze reais e onze centavos).  
 Vigência: 14/10/2025  
 Tomazina, 06 de fevereiro de 2025.

**CEZAR BUENO DE MELO**  
**PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**DISPENSA 5/2025**  
**CONTRATO 21/2025 ID 9312509**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
 E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP – CNPJ nº 097.340/0001-82  
 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IVECO PLACA BCW3F78  
 VALOR: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais)  
 VIGENCIA: 12 (doze) MESES  
 Cambará, 06 de fevereiro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 78.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para veículos da Secretaria de Transportes e Viação e da Secretaria de Saúde. Vigência até 12/03/2026. Data de assinatura: 19/02/2024, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF nº 171.895.279-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 20/02/2025 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.439.938,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de clínica para continuação da prestação de serviços de acolhimento institucional em residência inclusiva ou outro estabelecimento similar, conforme decisão proferida nos autos nº 0000419-83.2022.8.16.0145, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/02/2025 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2025.**

**Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/02/2025 com recebimento das propostas até às 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 1.312.750,00 (um milhão setecentos e doze mil setecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2025.**

**Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2025.**  
 Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 78.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ sob nº. 22.920.404/0001-36. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 20/02/2026. ITEM 01 – ETANOL VALOR R\$ 4,32. Data de assinatura: 08/02/2025, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF nº 171.895.279-15.  
**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2025.**  
 Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 78.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO DIVINO ESPÍRITO SANTO LTDA CNPJ nº 27.841.526/0001-50. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 20/02/2026. ITEM 02 – GASOLINA COMUM VALOR R\$ 6,46. ITEM 04 ÓLEO DIESEL S-500 VALOR R\$ 6,54. Data de assinatura: 06/02/2025, ALEXANDRE XAVIER DIAS CPF: 041.431.869-26 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF nº 171.895.279-15.  
**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025.**  
 Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 78.968.064/0001-42 e a empresa CÍDIO AUTO POSTO EIRELI - ME CNPJ sob nº. 16.984.514/0001-69. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 20/02/2026. ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S-10 VALOR R\$ 6,82. ITEM 05 ARLA VALOR R\$ 87,00. Data de assinatura: 06/02/2025, LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA CPF: 717.009.199-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF nº 171.895.279-15.

**MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DELICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**Processo Administrativo nº 78/2024**

A equipe de condução dos trabalhos do certame em epígrafe cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo pick-up para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio-Ambiente e Turismo. Informa:  
 -Que após o início do pregão na manhã desta quinta-feira, dia 06, já na fase de habilitação, foram identificadas incongruências no edital no que se refere à participação de Ampla Concorrência e o item 5.18 que define a prioridade de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediados no Paraná (regionalização) estabelecendo o limite de 5% do melhor preço válido.  
 -Que as alterações necessárias, após a apreciação, impactam diretamente na classificação das propostas comerciais.  
 -Que houve quatro concorrentes, sendo o primeiro colocado a empresa NZJ VEICULOS ESPECIAIS LTDA, da cidade de Franca-SP e que poderia ser prejudicada se fosse aplicada a regra dos 5% em relação ao segundo colocado  
 THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, sediada no Paraná.  
 -Que a autoridade superior pode decidir entre a revogação do certame, ou decretar as correções indicadas e portanto  
 DECIDE-SE  
 Que o Pregão Eletrônico nº 01/2025 já em fase de habilitação, tendo iniciado em 06/02/2025, às 08h30min, fica SUSPENSO “SINE DIE”. Informa-se ainda que havendo interesse da administração, o edital do certame poderá ser republicado, com reabertura de prazo conforme previsto na legislação vigente, com as devidas alterações.  
 Quatiguá, 06 de fevereiro de 2025

**SIMONE PEREZ DE CAMPOS CHIUSOLI**

**Pregoeira**

**Portaria nº 141, de 23 de agosto de 2023.**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

**DISPENSA Nº 07/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO 23/2025 ID 9312511**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55  
 OBJETO: A CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - EXTRA COTA PARA O ANO DE 2025.  
 VALOR: R\$ 600.024,00  
 VIGÊNCIA: 31/12/2025.  
 Cambará/PR, 06 de fevereiro de 2025.

**WALCIR JOAQUIM**

**Prefeito**

**TRIBUNA DOVALE**  
 O Diário da nossa região  
 Fundado em agosto de 1995  
 TV Editora e Gráfica  
 CNPJ 28.454.259/0001-21  
 Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138 - P.Vista Alegre  
 Santo Antônio da Platina, PR  
 Fone: 43-99989-7210

Impressão - TV Editora e Gráfica  
 CNPJ 28.454.259/0001-21  
 Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138,  
 Parque Vista Alegre  
 Santo Antônio da Platina, PR - Fone/Fax: 43-3534.4114  
 Diagramação/Comercial  
 Priscila Simões - (43) 99619-9645  
 tribunadovale1@gmail.com - tribunadovale@uol.com.br  
 Jornalista Responsável  
 Gladys Maria Santoro Biaggioli - MTB 31818-SP

Vendas Assinatura - Anual R\$ 250,00 / Semestral R\$ 150,00  
 Circulação: Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carópolis | Conselheiro Mairim | Figueira | Guapirama | Ibaté | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguaruaiva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Senegés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz.  
 \* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.



## AtoTeca

Página 32 de 32

## Visualizar Ato Administrativo

## Base

Base: Ato Administrativo

[Versionar](#)

## Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4253382/1

Tipo Documento: Edital

Número: 15

Ano: 2025

Data da Assinatura: 05/02/2025

Ementa: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Assunto: Pregão eletrônico;

## Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
06/2/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1452	007	

## Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	PREGAO 015 2025 LOCAAO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.pdf

[Baixar](#)[Voltar](#)

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL